ANNO 84
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 202
NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno. . . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE — SEXTA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 1908
REDACTOR CHEFE — ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

Rio, 3

Hoje, no senado, foi reconhecido o sr. Alencar Guimarães, eleito senador federal pelo Estado do Paraná.

— Tomou assento na referida casa o sr João Luiz Alves, eleito senador pelo Espirito Santo.

No salão de honra do senado os senadores mineiros fizeram lhe expressiva manifestação, discursando o sr. Lamounier Godofredo, que lhe fez entrega de uma estatua de bronze, symbolisando «a idéa que caminha».

— O sr. Erico Coelho, senador pelo Rio de Janeiro, justificou um projecto autorizando o governo federal a intervir no Estado do Rio, afim de effectuar a deposição do actual governador dr. Alfredo Backer; o orador disse ter certeza de que tal projecto seria rejeitado, mas deseja saber até onde será arrastada a fallencia da Republica e dos seus homens.

Camara dos deputados

Rio, 3

Hoje, na camara, foi lido o officio dirigido á mesa pelo sr. João Luiz Alves, renunciando o cargo de deputado, por ter sido eleito senador pelo Estado do Espirito Santo.

— Foi encerrado o debate sobre as emendas propostas ao orçamento da guerra.

— A commissão de constituição estuda os projectos relativos ao divorcio e á amnistia restricta, ficando a solução adiada.

A Exposição nacional

Rio, 3

Houve um começo de incendio, antehontem, no pavilhão do circo de cavallinhos.

— No dia 5 estreará no theatro da Exposição uma companhia de zarzuelas.

— Vieram visitar o grande certamen, a bordo do *Orita*, varias familias estrangeiras.

— O dr. Miguel Calmon, ministro da industria, varios jornalistas e os representantes do Estado de S. Paulo visitaram hoje o pavilhão daquelle Estado, cuja inauguração se realizará no dia 7.

O pavilhão paulista ostenta productos importantes, testemunhos de seus grandes progressos.

— Hoje haverá visitação geral, espectaculo e concerto symphonico.

— No dia 7 effectuar-se-á uma attrahente batalha de flores.

— São esperados aqui os drs. João Pinheiro e Albuquerque Lins, presidentes de Minas e S. Paulo, os quaes vêm assistir á inauguração dos pavilhões de seus Estados.

Jantar

Rio, 3

O dr. Affonso Penna, presidente da Republica, offerecerá um jantar, no dia 5 do corrente, á officialidade do cruzador *D. Amelia.*

Divisão

Rio, 3

No dia 7 formará, na Avenida central, uma divisão do exercito e da policia, sob o commando do general Caetano de Faria, que passará revista á referida divisão, indo depois desfilar em continencia ao dr. Affonso Penna, presidente da Republica, achando-se s. exc., o ministerio e altas autoridades no palacio Monroe.

Para o Recife

Rio, 3

Seguiu para ahi, a bordo do *Acre*, o funccionario dos correios Olympio de Arroxellas Galvão.

Serviço telegraphico

Rio, 3

A Tribuna continúa a tratar dos defeitos do telegrapho, affirmando que se acha em estado deploravel o trecho que atravessa o Estado da Bahia.

Reservatorio d'agua

Rio, 3

Hontem pela manhan, com a assistencia dos drs. Affonso Penna, Miguel Calmon e outros, foi inaugurado o novo reservatorio d'agua do Engenho de Dentro, destinado ao abastecimento dos suburbios.

Guerra Junqueiro

Rio, 3

O Centro dos academicos está promovendo a vinda ao Brasil, do grande poeta portuguez Guerra Junqueiro.

Colonia portugueza

Rio, 3

Varios membros da colonia portugueza foram hontem a bordo do cruzador *D. Amelia*, levar um mimo ao seu commandante.

As accusações do dr. Barata

Rio, 3

Causaram pessima impressão as accusações feitas, na terça-feira, pelo senador Barata Ribeiro ao governo do dr. Affonso Penna.

O «Cap Frio»

Rio, 3

Dizem da Bahia que se insubordinaram os marinheiros do paquete *Cap Frio*, tendo um delles tentado assassinar o commandante daquelle paquete, a tiros de revólver.

Credito

Rio, 3

Está aberto o credito de 1:500$000 para ser pago á firma Nery & C, pela Delegacia Fiscal do Thesouro, nesse Estado.

Partida

Rio, 3

Partiu para ahi o sr. José Maria Carneiro da Cunha.

O corretor Santos Castro

Rio, 3

Desappareceu o corretor desta praça sr. Santos Castro.

Presume-se que se tenha suicidado em logar não sabido.

Indeferimento

Rio, 3

Foi indeferido o requerimento do sr. Carneiro Campello, pedindo pagamento pelo exame de livros requisitados pela Delegacia fiscal dahi.

Renuncia do dr. Nilo Peçanha

Rio, 3

Alguns politicos acabam de assegurar me que, apesar de ter perdido sua influencia na politica fluminense, o dr. Nilo Peçanha não renunciará.

Transferencia

Rio, 3

O 3.º escripturario da alfandega dahi, sr. Alarico Campos, foi nomeado para egual cargo na alfandega de Belém.

Questões religiosas

Rio, 3

Em Friburgo, em consequencia de questões religiosas entre catholicos romanos e protestantes, os animos estão exaltadissimos.

Seguiu uma força para aquelle local.

Baile

Rio, 3

Hoje no palacio do Itamaraty, realiza-se o baile que o barão do Rio Branco, em nome do governo, offerece ao plenipotenciario de Portugal, conde de Selir e aos officiaes do cruzador *D. Amelia*

Peregrinos brasileiros

Rio, 3

A bordo do paquete *Savoia* partiram para a Italia, afim de assistir, em Roma, ao jubileu de Pio X, o cardeal Joaquim Arcoverde e demais peregrinos brasileiros.

Cruzador «D. Amelia»

Rio, 3

O cruzador *D. Amelia* entrou em preparativos para sua partida, que se effectuará brevemente.

A variola

Rio, 3

Nota-se grande diminuição na epidemia da variola.

O banco hypothecario

Rio, 3

E' difficilimo constituir-se o novo directorio do banco hypothecario.

O sr. Baduc, consultado, recusou a presidencia daquelle estabelecimento.

Correspondencia violada

Rio, 3

A policia apprendeu nos domicilios de alguns carteiros numerosa correspondencia completamente violada.

Cambio

Rio, 3

O cambio fechou hoje a 15 1/8.

EXTERIOR

Companhia de navegação

Lisbôa, 3

Continúa a propaganda para a organização de uma companhia de navegação que faça viagens entre o Brasil e Portugal.

O regicidio

Lisbôa, 3

Hoje, na camara dos pares, houve um debate entre o presidente do conselho e o conde Arnoso, a proposito dos investigações acerca do regicidio.

Conselheiro João Franco

Lisbôa, 3

Editores estrangeiros instam com o conselheiro João Franco, afim de que publique suas memorias.

Processo

Paris, 3

Está sendo processado o jornal *Guerre sociale*.

Arribada

Paris, 3

Arribou em Guernesey o paquete *Pourquoi pas*, a cujo bordo viaja a expedição Charcot.

Fumadores de opio

Paris, 3

As autoridades maritimas têm castigado severamente aos fumadores de opio.

Casamento

Londres, 3

Lord Lydstone casou-se com a corista Storey.

Revoluções

Athenas, 3

Irrompeu um movimento revolucionario em Constantinopla.

Os jornaes italianos

Roma, 3

Os jornaes aconselham o governo a não ceder ás pretenções do Brasil, cujo proteccionismo obstinado impede a conclusão de um tratado para defender os immigrantes explorados pelos fazendeiros.

Quadro restaurado

Roma, 3

Está concluida a restauração do quadro *A ceia*, de Leonardo de Vinci.

O assassino de Arvedi

Roma, 3

O individuo Perone, em Florença, declarou conhecer o assassino do engenheiro Arvedi.

Missão militar brasileira

Berlim, 3

O marechal Hermes da Fonseca, ministro da guerra do Brasil, ao lado de sua comitiva, visitou a fabrica de armamentos Mauser e a exposição naval.

— S. exc. e os officiaes que o acompanham assistiram ao espectaculo de gala, na Opera.

Convenção militar

Berlim, 3

Foi desmentida a noticia de que está sendo combinada entre os soberanos da Suecia e da Allemanha uma convenção militar.

O emprestimo paulista

Berlim, 3

Consta que o novo emprestimo pretendido pelo Estado de São Paulo será contraido aqui, sendo iniciador da transacção o banqueiro Herzberg Fuquir, gerente da Companhia berlinense, que entrará com a somma de 1/2 milhão.

Contrato annullado

Santiago, 3

Foi annullado o contrato de immigração lavrado entre o governo e a firma Cirofontini.

Assassinato

Santiago, 3

Foi assassinado o riquissimo sr. Daniel Errazuriz.

Os bandidos dos Andes

Santiago, 3

As tropas chilenas mataram o chefe dos bandidos que assaltaram a policia, recentemente, na cordilheira dos Andes.

O sr. Zeballos

Buenos Aires, 3

La Prensa annuncia que o sr. Estanisláo Zeballos, ex-ministro do exterior, começará amanhan a esclarecer a questão das Missões e tratará da arbitragem paraguayo boliviana.

Entroncamento de ferro carris

Buenos Aires, 3

La Nacion annuncia que brevemente a ferro-carril do Paraná entroncará com a ferro-carril paraguaya.

Enrico Ferri

Montevidéo, 3

O criminalista Enrico Ferri fará hoje, no theatro Urquiza, sua primeira conferencia.

A lotação do theatro foi totalmente vendida.

Candidatura Bachini

Montevidéo, 3

Os jornaes discutem a candidatura do sr. Antonio Bachini, actual ministro das relações exteriores, á presidencia do Uruguay.

O alludido candidato conta com seguros elementos de victoria.

AVULSOS

«Meu caro Lulú

Tem esta por fim contar-lhe um caso interessante, cuja veracidade garanto. O Netto Campello, em viagem d'aqui para o Rio, tendo saltado na Bahia, ao voltar para bordo e, em occasião de jantar, succedeu que, passando do bote para a escada do vapor, molhou as botinas. Não querendo perder a hora do jantar, foi ao camarote trocou as botinas por um *par de chinelas* e foi jantar. O criado de bordo immediatamente fez-lhe ver não ser isto permittido, pelo que o Netto teve outra vez de ir ao camarote calçar as botinas molhadas.»

Eu imagino o caso divertido:
O criado pernostico e indiscreto
Certo a attenção chamou de Manuel Netto
De modo a ser de muitos percebido.

Netto engoliu em secco,
Procurou disfarçar a entaladela,
Rindo um risinho murcho e contrafeito,
Mas não teve outro geito:
Foi calçar as botinas, chéco, chéco,
Arrastando a chinella...

LULU' SENNA

REPORTAGEM

HOJE

Reunião—Está marcada:

Instituto de protecção e assistencia á infancia, 7 horas, respectiva séde.

Missas—Rezam-se:

Laura Ribeiro da Silva Oliveira, 8 horas, matriz da Bôa Vista;

Pedro Cesar Cavalcante de Albuquerque, 8 horas, egreja da Soledade.

Malas—Expedem-se:

paquete *Amazon*, portos do sul.

Praças—Apregôam-se:

porta do Forum, meio dia, predios executados pela Fazenda do Estado;

porta da Alfandega, 2 horas da tarde, varias mercadorias.

Publicações a pedido—Inserimos:

Banco de Pernambuco — Convite aos accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 10 do andante, para tratar da liquidação do ultimo pagamento aos credores, sendo esta a 3.ª e ultima convocação;

Ao commercio — Januario da Silva Assumpção e Lobato & Monteiro;

Edital n. 121 O mesmo sr. dr. inspector da alfandega torna publico que, achando-se em condições de ser vendidas, por se encontrarem abandonadas por seus donos e consignatarios, diversas mercadorias, serão as mesmas levadas á hasta publica hoje pelas 2 horas da tarde, á porta daquella repartição;

Attenção—Deocleciano Dencker;

Editaes—do dr. juiz de direito dos feitos das fazendas do Estado e do municipio avisando que no dia 18 do corrente, depois da respectiva audiencia, irão á praça diversos bens moveis pertencentes a devedores daquellas Fazendas, os quaes serão vendidos para pagamento dos respectivos debitos;

Agradecimento—Hermelinda Clara Carneiro Pinto e familia;

Ao publico—Joviniano de A. Mello;

London and brasilian bank, limited—Balanço da caixa filial desta praça em 31 de agosto ultimo.

×

O tempo

Tivemos hontem, após uma noite invernosa e fria, um dia esplendido, varrido pelo clarão forte dos raios solares.

A temperatura manteve se bonançosa e serena e o céo, de vivo azul, foi macio, docemente macio aos olhares curiosos do sonhador.

A' noite houve um espraiar de luar magoado, envolvendo no seu sudario de luz pallida o brilho das constellações.

GOVERNO ESTADUAL

O exm. sr. dr. governador do Estado nomeou por acto de 1 do corrente mez, os cidadãos Odilon Cordeiro de Farias e Antonio Cintra Valença para exercerem, por tempo de 2 annos, na forma da lei, e na ordem aqui collocados, os logares de 1.º e 2.º supplentes do juiz municipal de S. Bento, ficando-lhes marcado o prazo de 25 dias para prestarem o compromisso legal.

— Por acto de 2 do corrente, s. exc. prorogou por vinte dias, o prazo que foi marcado ao cidadão Antonio de Oliveira Cavalcante, para legalizar o titulo e prestar o compromisso legal do logar de 3.º supplente do juiz municipal de Palmares, para o qual foi nomeado por portaria de 6 do mez proximo passado.

— Por acto da mesma data s. exc., usando da autorização contida na lei n. 900 de 5 de maio ultimo, prorogou por mais um anno a licença, em cujo goso se acha o 2.º escrivão dos casamentos do municipio da capital, Alfredo Santos, para tratamento de sua saúde onde lhe convier.

— Ainda por acto da mesma data s. exc. prorogou por 20 dias o prazo que foi marcado ao bacharel Levino David Medeira, para legalizar o titulo e prestar o compromisso legal do logar de 1.º supplente do juiz municipal de Palmares para o qual foi nomeado por portaria de 6 do mez proximo passado.

×

Manifestação ao PREFEITO DO RECIFE

Os locatarios do mercado de S. José haviam resolvido fazer ao dr. Archimedes de Oliveira, prefeito do Recife, u'a manifestação que traduzisse o quanto elles se consideram agradecidos áquel le illustre funccionario pelas providencias acertadas de que os tem cercado.

Hontem, pelas 7 horas da noite, uma commissão foi ao palacio do governo, em procura do sr. dr. Archimedes.

Não o encontrando, porém, deixou ali a mesma commissão, para ser entregue ao dr. prefeito, bella escrivaninha de *electro plate*, offerta dos locatarios do mercado.

Como demonstração ainda de seu regosijo, foram os mesmos locatarios illuminar as suas secções no mercado durante as noites de 6, 7 e 8 do corrente.

×

Conselho municipal do Recife

Não houve hontem sessão por terem apenas comparecido os srs. Silva Fragoso, Leoncio Quintino, Manuel Nivardo, João Ansberto, Avila Bittencourt e Izidoro Mascarenhas, sendo designado para ordem do dia de hoje trabalhos de commissões.

×

*** Anacleto Izidoro proclama-se socialista. Ama os humildes, tem a palavra meiga para os pobres e o prompto sorriso acariciador para os que encontra na rua nos andrajos da miseria. A sua eloquencia entumesce se por vezes, nas discussões intimas, de palavrões rotundos na apologia evangelica dos themas igualitarios.

Na sua fervente apotheose socialista representa bem a figura do tabellião Barata que o Lobato bonanchão fixou naquelle vaudeville magnifico—*O testamento da velha*.

Mas, da mesma maneira que o tabellião Barata, Anacleto Izidoro é um simples theorico da caridade e do socialismo. As suas idéas socialistas ficam apenas nas palavras tumultuosas, nas discussões familiares.

Não ha registar a materialização dellas nas esmolas proficuas, nos gestos bemfazejos.

Em vislumbrando qualquer possibilidade de gastar dinheiro, Anacleto Izidoro retrae-se aristocratica, egoisticamente. As idéas entranham-se-lhe no cerebro astuto e a moeda afunda se-lhe cada vez mais no bolso profundo e recheiado. Aos trabalhadores da sua quinta, paga miseravelmente. Da altura do solar antigo, das varandas senhoriaes o seu olhar abrange com orgulho o cannavial opulento; vê os pobres operarios curvados para o solo escorrendo suór, na magreza heroica dos predestinados ao soffrimento.

E neste momento, a computar no trabalho dos operarios, o avolumar seguro da riqueza propria, o egoismo enfuna-se-lhe avaramente e o animal feliz gosa a delicia das abençoadas desegualdades sociaes.

Então, as idéas de Tolstoi que cita emphaticamente nas eloquencias nocturnas das palestras familiares não apparecem, coitadas, escondidas na pompa da sua vaidade resfolegante de capitalista! Num relance, avalia o montão de notas que a safra opima lhe offerecerá. Sorri satisfeito e em pouco estará a defender a palavra christan dos philantropos.

Antes de sair, um operario, enxada ao hombro, pingando suor, tostado do sol implora-lhe um nickel de mais na miseria do salario.

Um gesto brusco de repulsa é a resposta.

E Anacleto Izidoro, sae, bemaventuradamente a proclamar as virtudes do socialismo.—A.

×

Acha se em concertos o predio n. 45, á rua de Hortas, de propriedade do sr. Velloso.

Ante-hontem trabalhava nas obras o pedreiro José da Hora, que, para melhor desempenho de sua tarefa, deixara num aposento da casa, um chapéo de sol e uma bolsa.

Passando na occasião o menor José da Costa, este larapio cubiçou os objectos, aos quaes deitou rapidamente a mão.

A policia capturou o *cavador*, ás 11 horas da noite.

Foi enviado para a detenção, á ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, coronel Heliodoro Rabello.

×

A mulher Severina Maria da Conceição queixou-se á policia de haver sido physicamente maltratada pelo individuo Martins de tal, vigia da fabrica de Camaragibe.

O dr. chefe de policia mandou vistoriar a hontem pelos medicos legistas, ouvindo a em seguida em autos de perguntas.

Narrou a queixosa que ante hontem seguiu no comboio para Camaragibe, partindo da estação do Brum ás 2 horas da tarde, afim de receber o ordenado dum filho de menor edade, empregado de Martins de tal.

Chegando ao seu destino, apresentou-se na residencie deste, onde foi recebido indelicadamente.

Retorquindo ás palavras aggressivas que lhe eram dirigidas, Severina attraiu a colera do referido Martins, que, fazendo uso dum facão, a esbordoou a valer, produzindo lhe innumeras ecchymoses no corpo.

Severina mora no Zumby.

×

Na fabrica de Camaragige occorreu ás 12 horas do dia 29 do mez findo lamentavel desastre.

Achava-se funccionando a machina de transmissão, quando inopinadamente se approximou do apparelho o operario Marcellino Cesario da Silva.

O infeliz foi alcançado pelas correias, ficando horrivelmente triturado.

A pobre victima do trabalho falleceu momentos depois do accidente.

O seu enterramento effectuou-se no cemiterio da villa de S. Lourenço.

O questionario da directoria de estatistica do Rio e a resposta do director da bibliotheca da Faculdade de direito do Recife.

Escreve-nos o sr. dr. Eduardo Barretto:

«Faltou-me proposito de melindrar ao dr. Eduardo Tavares, digno director da Bibliotheca do Estado, dando publicidade ao meu trabalho, onde nenhuma offensa se encontra—e nem motivo havia para isso—dirigida clara ou veladamente a esse meu talentoso collega, em resposta ao questionario organizado pela directoria geral de estatistica e distribuido pelas bibliothecas do paiz.

Por ter assim procedido é que s. s. não encontrou causa bastante justificativa, tanto que arranjou um pretexto futil, para ferir-me, como fez, fazendo apparecer pelo *Diario* de 30 do mez proximo passado um descabido arrazoado, demonstrativo de que as informações por mim prestadas á directoria de estatistica não podiam exprimir a verdade.

A minha correcção de funccionario cumpridor dos deveres prescriptos por força do cargo, nada perdeu com a historia creada pelo dr. Eduardo Tavares, para collocar-me mal, visto impôr-se aos que me quizerem julgar de animo desprevenido, prestando se a adquirir conhecimento do meio que empreguei para chegar ao resultado que obtive, muito contrario á vontade do meu illustre e intelligente homonymo.

Não prometti ao distincto chefe da bibliotheca do Estado conformar me com a opinião que emittiu em peça official, apreciavel pelo estylo e revelação de conhecimentos scientificos, furtando-me a um serviço importante á bibliotheca da Faculdade primeiramente, á *Repartição de estatistica* e ao paiz, por ser elle de utilidade geral.

Se o meu illustre collega não tivesse perdido muito tempo, provando, literaria e mathematicamente, a *impossibilidade* de um trabalho apenas demorado e difficil, estaria hoje descançado e sem necessidade de narrar as conversas intimas na prestação de contas que ninguem lhe pediu.

Disse: ... «póde a bibliotheca da Faculdade de direito do Recife responder (*) ás perguntas que lhe foram feitas»... A frase transcripta só traduz a satisfação de quem se sente bem com a conclusão de um trabalho difficil, no qual levou longo tempo, mais de dois mezes, e nunca o arrogante proposito de querer deixar mal a quem teve *razões de sobra* para não realizal-o.

Negligente o dr. Eduardo Tavares? Não. Longe de mim juizo tão desfavoravel de quem até hoje só conheço provas em contrario.

Não quero entrar na apreciação das criticas de s. s. ao questionario organizado pela repartição de Estatistica.

Com o emprego da palavra *exhibicionismo* não visei alvejar, nem de leve, ao meu distincto collega. Quero crer que o dr. Eduardo Tavares, para apresentar se na imprensa, colloca qualquer carapuça, indagando pouco se alheia ou para s. s. talhada.

Pôde a bibliotheca da Faculdade de direito do Recife responder ás perguntas que lhe foram feitas pela directoria de Estatistica, empregando longo tempo, trabalho constante de seus empregados, durante o prazo que foi preciso para tão util resultado, e por que não lhe faltam os recursos de bem confeccionados catalogos e escripturação perfeita, conforme as exigencias de seu regulamento.

Agora devo estranhar a grande crueldade com que o meu collega achou de bom agrado usar para commigo ferindo me com as armas da ironia, em cujo manejo mostra-se perito.

Talento e competencia são ornamentos de que se não póde despir para enfeitar-me, prejudicando-me. Entre os maiores, pelos dotes de espirito e grande erudição, tenho o prazer de vel o collocado.

E' verdadeira a asseveração do dr. Eduardo Tavares em seu artigo do *Diario* do dia 30 em relação ao encontro que tivemos no theatro e em seu gabinete de trabalho, na bibliotheca, sendo precisos, porém, alguns reparos. E' real que em companhia do dr. Arthur Muniz ouvi a leitura de seu officio, applaudindo-o por ser uma peça luminosa, capaz, mesmo de enriquecer a literatura patria; não se dando o mesmo a respeito do distincto collega dr. Arthur Muniz, que tendo chegado um pouco mais tarde ao mesmo gabinete, somente gosou da leitura de parte do bello officio, não tomando conhecimento das referencias que nelle se faz ao dr. Manuel Cicero, de cuja competencia em assumptos bibliographicos faz o mais elevado juizo, «o considera um bibliothecario modelo» e não teria por isso, deixado da discordar de qualquer opinião que vizasse pôr em duvida tal qualidade, conforme me autorizou a dizer.

Confirmo que manifestei ao dr. Eduardo Tavares aborrecimento pelo trabalho difficil e complicado do questionario, a que sempre me julguei obrigado, assim como que aconselhei a remessa do officio de s. s. com a brevidade possivel, embora quasi certo de que as modificações lembradas por s. s. não podiam ser aceitas pela repartição de estatistica, tanto assim que esperando a resposta ao officio do digno director da bibliotheca do Estado, não interrompi o trabalho já ha dias começado em satisfação ao exigido por aquella repartição.

Deve ficar aclarado que a bibliotheca do Estado não está em condições menos vantajosas para responder a um questionario como o de que se trata, por possuir 40.000 volumes, tendo-se em consideração, segundo me dizem, um numero de empregados tres vezes superior ao da bibliotheca da Faculdade que, nesse particular, está em inferioridade, pela deficiencia de seu pessoal.

Mas para que falei nisso? O dr. Eduardo Tavares achou de impossivel resposta uma coisa tão simples que, com o pessoal que tem, seria de facil realização.

O meu collega é o homem dos *impossiveis* e, para não vencel os, faz longas caminhadas pelas elevadas regiões do saber.

O director da bibliotheca do Estado dá a entender em seus ultimos escriptos, sobre a questão que ora se discute, que a bibliotheca que s. s. dirige é superior á da Faculdade, por ser esta de caracter especial. Não penso assim.

A razão que tenho é que, para a direcção de bibliothecas, não se póde encontrar individuos com conhecimentos encyclopedicos; na antiguidade houve quem conhecesse tudo, mas nesse tempo a sciencia toda estava ao alcance de qualquer homem de regular valor intellectual.

Voltaire, o grande e genial francez, gloria da humanidade, disse uma grande verdade: Ignorante é todo o individuo que tem prompta resposta para tudo o que lhe é perguntado.

O meu collega, que é dos illustrados do nosso meio, é um especialista em conhecimentos de sciencias juridicas e sociaes; e portanto, mais habilitado para promover o desenvolvimento da bibliotheca a seu cargo nessa parte em prejuizo consequentemente das outras disciplinas scientificas e letras.

Desenvolvimento de bibliotheca não consiste somente na acquisição de livros para contagem geral de volumes em occasiões julgadas opportunas.

Causou-me extranheza a publicação do cartão que o sr. dr. Eduardo Tavares me dirigiu, pedindo o meu comparecimento ao seu gabinete de trabalho da Bibliotheca do Estado. De um cartão de convite, é original tirar se cópia, ou conservar de memoria, durante mezes, todos os termos em que foi redigido, pela pouca importancia que merece um escripto dessa natureza.

Se não fosse conhecedor do caracter nobre e recto do meu distincto collega, ficaria na duvida de ter havido má fé de sua parte, tendo sido guardada cópia daquelle cartão, para servir como peça de um plano preconcebido...

Voltarei, quando me fôr possivel, respondendo ao segundo artigo de apreciação ao meu trabalho, escripto pelo digno director da Bibliotheca do Estado, mostrando que elle foi architectado segundo os processos aconselhados pela velha e já desacreditada chicana.

Garanto ao meu talentoso e illustrado collega que á minha custa brilhará por pouco tempo a sua penna famosa de invencivel argumentador e original estylista, porque não estou disposto a manter me por longo tempo na esteril discussão em que tão a contra gosto fui forçado a empenhar-me.

Eduardo Waldemar Tavares Barretto, director da Bibliotheca da Faculdade de direito.»

(*) O sr. dr. Eduardo Tavares, da Bibliotheca do Estado, fez reparo da expressão de que usei em meu officio: «*A bibliotheca da Faculdade póde responder...*»

E' esta uma figura tão a miudo usada em estylo official, que nem posso explicar como tenha ella soado mal aos ouvidos de um *burocrata*.

Certamente que ao illustrado dr. Eduardo Tavares não *escapam* de censura sua as frases «*Informe o thesouro*», «*diga a secção tal*», «*a contadoria faça remessa*», etc.» e que todos os dias se lêm e tão corriqueiras são no estylo administrativo.

Ora, deixe o sr. dr. Eduardo passar a metonymia, que de outras mais arrojadas s. s. já tem feito uso em seus notaveis trabalhos scientificos e literarios.

E. B.

TRAÇOS

Emquanto uma multidão de pessôas queda se em volta de um grupo de homens que arrancam com maestria de varios instrumentos de musica as notas mais melancolicas que alegres de uma producção de Verdi ou de Wagner, eu fico de fora silente e absorto, a contemplar esse mesmo grupo que forma uma orchestra, com a alma fechada e entristecida e os olhos avermelhados e humidos.

Eu bem poderia enlevar me e sorrir á medida que os sons de uma musica dulcida e inspirada fossem uns após outros, cheios de harmonia, enchendo a placida limpidez do espaço silencioso. Mas ha alguma coisa dentro em mim, alguma coisa de sincero e justificavel que não me deixa enlevar, que não me deixa sorrir.

Não são os vislumbres do pessimismo mal compreendido que os felizes estremecimentos de uma alegria ou a bemfazeja prostração de um extase inebriante vêm impedir; mas os lampejos de uma verdade que me perpassam pelo espirito, vividos e infinitos, aclarando-me a consciencia e espancando as sombras enganosas das futeis idéas e das inuteis fantasias.

Quem, de certo alheio aos meus pensares, ao modo intimo e sincero com o qual observo esses homens loiros que trajam azul e que de porta em porta executam um pedaço de musica e depois estendem a mão com uma pequena salva, implorando a recompensa de quem os ouve, quem ler as francas expressões dos periodos acima, pensará em mim um ancião descrente das coisas que têm algo de bello e de arte, um fatigado dos dissabores de varias épocas por que passou, acabrunhado de dores e carregado de magoas.

Pensará ainda que torturado por essas dores e succumbido por essas magoas já não posso mais ouvir com o coração franco e os labios instinctivamente entreabertos num sorriso passageiro com o mesmo contentamento dos espiritos juvenis as notas alegres ou dolentes de uma musica que enleva, que encanta e extasia.

Entretanto, é agora que principio a viver, acordo do tão maldito quão doce marasmo das infantilidades irresponsaveis e começo a compreender as coisas e a pensar nellas, abrindo a alma aos mais aproveitaveis sentimentos e a apparelhar o espirito para perscrutar, ver e distinguir o bem e o mal que fazem o estupendo contraste de onde se originam todas as lutas humanas.

Agora é que melhor posso sentir as sensações de uma musica alegre ou sentida, porque na mocidade a alegria é sempre immensa e sublime, assim como a tristeza é sempre mais pesada, atróz e profunda.

Mas, esses homens fortes e corados que aqui vejo quotidianamente cercados por uma multidão que os contempla e ouve e que depois sorri applaudindo lhes o merito mesquinho que lhes custa tão caro! não são alheios aos soffrimentos e ás dores que attingem a todo o sêr racional.

Quantas e quantas vezes, emquanto deliciam o ouvido da multidão, enchem lhe o coração de dulcidas emoções e trazem lhe á mente gratas recordações, suas almas estremecem de dissabores e os olhos se inundam de lagrimas occultas?!

E' que não é o verdadeiro amor á musica que os faz andar mundo a fóra, distante do patrio lar, do berço amigo e carinhoso, mas a necessidade do pão—a eterna luta pela vida!

Eis porque eu não sorrio, e não me sinto enlevar por emoções felizes quando de fóra os contemplo, cercado por uma multidão absorta e muda que os escuta e os admira.

Leoncio Fontes.

Livros novos

O sr. Mariano Lemos offereceu-nos o seu primeiro livro de versos, recentemente apparecido e editado pela *Livraria contemporanea*.

O livro consta de 52 paginas e é composto de sonetos em que se definem bem as qualidades poeticas do autor.

Agradecendo o offerecimento do livrinho, desejamos ao sr. Mariano Lemos toda a gloria na sua vida literaria.

×

Desabamento

Na rua Santo Elias, no Espinheiro, trabalhavam hontem, ás 5 horas da tarde, Victorino Sobral e o individuo Antonio de tal, na demolição da casa n. 10.

Depois de retiradas as paredes internas iam fazer a descida da cumieira quando foi notada a presença de algumas crianças, moradoras na circumvisinhança do predio.

Como medida de prudencia aconselharam aos pequenos a retirada, o que effectivamente fizeram. Um delles, porém de 5 annos de edade, filho do sr. José Gomes da Cruz, empregado do melhoramento do porto, permaneceu no local, sem ser presentido.

Aconteceu, porém, desabar a parede da frente da referida casa, attingindo o inditoso menor, que poucos momentos depois era cadaver.

A victima foi retirada dos escombros por pessôas que accorreram ao logar do accidente.

Victorino Sobral apresentou-se á autoridade a quem narrou o occorrido.

O dr. José dos Anjos ouviu-o ás 10 horas da noite, intimando-o a comparecer hoje na chefatura de policia.

A's outras pessôas testemunhas do desastre, o dr. delegado fez identica intimação.

×

REPARTIÇÃO DE ESGOTOS

Reclamações attendidas em 2 de setembro de 1908.

Ruas: Marquez de Olinda 38, coronel Suassuna 250 e 101 e Santa Theresa 30.

VARIAS

O thesouro do Estado pagará hoje, 4.º dia util, ás seguintes classes: secretarias do senado e da camara e á inspectoria de hygiene.

×

Esperado do Rio de Janeiro e escala chegará hoje, pela manhan, ao nosso porto o paquete nacional *S Salvador*, que á noite suspenderá para Manáos e portos de sua escala.

×

O sr. Germano Motta, 1.º escrivão privativo dos casamentos, entrou no goso de uma licença de 30 dias, que lhe foram concedidos pelo respectivo juiz de direito.

Em seu logar ficou interinamente exercendo o cargo o sr. José Fausto de Figueiredo Carneiro.

×

Procedente de Trieste, com escala por Fiume, Livorno, Genova e Oran, entrou hontem, ás 3 1/4 horas da tarde, no porto desta cidade o paquete nacional *Moravia*.

Hoje partirá para Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

×

Para commodidade dos srs. passageiros que tiverem de tomar o trem extraordinario que a Great Western faz expedir no dia 6 do corrente para Alagôas, ás 6.20 da manhan, a companhia Ferro carril fará partir de Fernandes Vieira um bonde, ás 5,25 da manhan e da Torre outro ás 5,15.

Do Brum partirá tambem um bonde ás 5,50 para levar passageiros á estação de S. Francisco.

×

O paquete nacional *Brasil* deixou ante-hontem o porto do Ceará.

Amanhan, ao amanhecer, chegará ao Recife e á noite largará para Jaraguá, Bahia, Espirito Santo e Rio de Janeiro.

×

Em officio, datado de hontem, o dr. João Moraes, secretario da junta commercial, communicou ao dr. Annibal Freire haver sido o sr. João Baptista Alves Reis, designado para o logar de servente da junta.

×

O paquete francez *Campinas* deu hontem, ás 8 1/2 horas da manhan, entrada neste porto, procedente do Havre e escala.

Hontem mesmo recebeu malas postaes para a Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Buenos Aires e hoje partirá.

×

A' requisição do dr. Ulysses Costa, chefe de policia, deverão regressar por estes dias do presidio de Fernando de Noronha os sentenciados Antonio Cosmo Vital, Americo Pereira e João Gorgonho de Freitas.

×

Procedente de Santos e Rio de Janeiro entrou hontem, ás 9 horas do dia, para o ancoradouro interno do nosso porto o paquete nacional *Natal*, que hontem mesmo seguiu para a Parahyba, Natal, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.

×

Pela fiscalização da Torre, foi antehontem multado, na importancia de 26$, por infracção do art. 3.º cap. 6.º, tit. 5.º, da lei n. 4, o sr. José Estevão de Senna, estabelecido ali com taverna.

×

O transatlantico inglez *Amazon* passou hontem, ás 9 1/2 horas da manhan, á vista de Fernando de Noronha.

Hoje, ás 6 1/2 horas da manhan, fundeará no lamarão e, ás 10 1/2 horas do dia, zarpará para a Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Aires.

×

Reunem-se amanhan no edificio da séde, onde funcciona a Sociedade de medicina, á rua do Hospicio, os promotores da fundação de um gremio de pharmaceuticos para tratar dos interesses da classe.

Será objecto principal da reunião de hoje a eleição da directoria, presidente, organização de estatutos etc.

×

A 3.ª escola publica municipal do sexo feminino, na freguesia de Santo Antonio, regida pela professora d. Adelaide Augusta da Silva e Mello, acha-se funccionando no 1.º andar do predio n. 19, á rua Barão da Victoria.

×

Eleva se a 573$ a quantia depositada na caderneta n. 69810, em beneficio dos filhos do pharmaceutico Alfredo José Ferreira.

×

Sem vencimentos obteve hontem 90 dias de licença o dr. Tobias Dantas Cavalcante, 3.º escripturario do thesouro do Estado.

Para substituil-o, interinamente, o dr. Annibal Freire, secretario geral, nomeou hontem o dr. Marcellino Tavares Barretto.

×

Seguindo hoje para o sul, a bordo do *Amazon*, veiu hontem trazer-nos as suas despedidas o sr. Auguste Lopes da Silva, agente do Lloyd brasileiro, neste Estado.

Durante sua ausencia ficará a substituil-o o coronel Duarte Fernandes, que exercia o mesmo cargo na capital da Parahyba.

Desejamos ao sr. Augusto Lopes feliz viagem.

×

O sr. Hans Meyn, seguindo para São Paulo, passou o exercicio do cargo de vice consul da Russia, neste Estado, ao dr. Eustaquio Pereira (Faneca).

A respeito o dr. Herculano Bandeira recebeu communicação.

×

Durante o mez de agosto proximo findo o coronel Silva Fragoso, inspector escolar visitou 16 escolas publicas, da capital, da Varzea e de S. Lourenço.

Ao dr. Annibal Freire, secretario geral, s. s. apresentou hontem minucioso relatorio sobre as condições de cada uma dellas.

×

Fixou residencia de verão, em Olinda, á rua dr. Rosa e Silva n. 21, o tenente coronel A. Peregrino de Farias, ajudante de ordem do sr. governador do Estado.

DA CARTEIRA DO REPORTER

Estiveram hontem em palacio os srs. drs. Ulysses Costa, João de Moraes Faria Neves, Archimedes de Oliveira, Odilon Nestor, Vicente de Mello, Heraclito Vaz, Moscoso Bandeira, Paulo Salgado de Albuquerque, Nobre de Lacerda e Armando de Oliveira, desembargador Vieira de Mello, academico Gilberto Amado, dr Tavares de Mello, coronel Ferreira Junior, Francisco Boulitreau e Silva Fragoso, majores Joaquim Cavalcante, Avila Bittencourt, Francisco Velloso e Sebastião do Rego Costa, professores Ernesto de Miranda, Marques da Trindade e Cosme de Miranda e capitão Serafim Miranda.

.·. Devendo seguir para S. José do Egypto solicitou hontem ajuda de custo o alferes do 1.º corpo, Manuel Bezerra, recentemente nomeado delegado daquelle municipio.

.·. Já se acha no exercicio de promotor publico de Escada o dr. Antonio Francisco Correia de Araujo.

.·. Ao dr. secretario geral communicou por officio o sr. Antonio Serafim de Souza Ferraz haver assumido o cargo de 2.º supplente de juiz municipal de Floresta.

SERVIÇO ELEITORAL

Pelo dr. Rocha Carvalho e seu secretario Cecilliano Barros, foi hontem entregue um titulo de eleitor.

Os titulos ainda não reclamados serão entregues nas quintas-feiras, no logar e horas do costume.

VIDA COMMERCIAL

Algodão—Alta 6 pontos. Houve, conseguintemente, as seguintes cotações: 5.36, procedencia Pernambuco; 5.43, procedencia *americana*. Posição do mercado: estavel.

No Recife não constou negocio algum.

Assucar—Houve hontem da parte de alguns armazenarios do genero, procura dos typos de usinas, somenos e mascavinho.

Esta procura é, segundo nos informaram, para completar pedidos ultimamente chegados de fóra do Estado.

Tambem para um grande refinador interno, foi negociada uma bôa partida de assucar branco de *banguê*, a preço superior ao estipulado pela colligação assucareira, o qual será entregue na proxima semana.

A cotação official foi a seguinte pelos 15 kilos:

Brancos de..............	6$000 a 6$500
Somenos de..............	4$600 a 5$000
Mascavados de..........	3$600 a 4$000
Brutos seccos de........	[illegible] a 4$000
Brutos mellados de....	$ a $
Retames de..............	1$500 a 1$[illegible]

Milho—Durante a manhan de hontem houve completa pasmaceira de negocios, tendo porém, no correr da tarde, sido effectuadas vendas de grandes lotes ao preço de 140 réis pelo kilo.

Portanto, foi bem movimentado o mercado deste artigo em nosso mercado.

Feijão—Somente para retalhistas realizaram se vendas de pequenos lotes ao preço de 13$000 pela sacca de 60 kilos.

Apesar deste desanimo, alguns possuidores não querem entregar o genero a esta cotação e sim por 14$000.

×× Aos administradores dos correios dos Estado foi pelo director geral dos correios do Brasil, dirigida a seguinte circular:

«O correio da Gran Bretanha, não tendo adherido ao acôrdo de Roma relativo ao serviço de vales postaes, propoz, e esta directoria aceitou, executal-o por intermedio do correio da Belgica. Egual pedido foi feito pelo correio de Canadá.

Accedendo ás propostas feitas, determino vos sua execução desde já e vos communico o seguinte:

Os vales do Brasil para a Gran Bretanha e os paizes, colonias, etc., para os quaes o serviço britanico póde servir de intermediario, constantes da relação junta, bem como para o Canadá, serão semelhantes aos destinados á Belgica, de acôrdo com o incluso modelo.

A moeda será o franco, as inscripções serão feitas em francez e a validade será de cinco mezes, não compreendido o da emissão.

Deverão ser expedidos em sobrecarta official, endereçada «Au bureau d'échange des mandats—poste—a Bruxelles.»

De posse dos nossos vales, o correio de Bruxellas emittirá outros, belgas, contra os correios de destinos, em moeda ingleza e segundo a taxa de conversão empregada para os vales de origem belgica, destinados á Gran Bretanha, que é de 25 frs. e 30 cents. por libra esterlina.

O correio britanico deduzirá do total dos vales destinados aos paizes para os quaes serve de intermediario, uma commissão fixa de:

3 d—Para as sommas que não excederem de 2 libras esterlinas.

6 d—Para as sommas que excederem de 2 libras esterlinas até 6.

9 d—Para as sommas que excederem de 6 libras esterlinas até 10.

O correio belga deduzirá do total dos vales emittidos no Brasil com destino ao Canadá 1/4 % (um quarto por cento) de commissão, representando a quota, parte que cabe ao correio canadense.

As importancias dos vales transformados pelo correio de Bruxellas, em substituição aos emittidos no Brasil para o Canadá serão representadas em dollars e cents. sobre a taxa actual de 5 frs. e 22 c. por dollar.

Os modelos dos vales brasileiros não indo até o destino, por serem transformados em vales belgas, em Bruxellas, não poderão ter a communicação particular do expeditor ao destinatario e do mesmo modo não poderão estar sujeitos a pedidos de avisos de pagamento nem de retirada ou mudança de endereço, senão quando esses pedidos forem feitos á administração belga, em Bruxellas.

O correio brasileiro cobrará dos vales que emitte 25 c. por 50 francos ou fracção de 50 frs. até ao maximo.»

A relação de que trata a circular é a seguinte:

« Europa: Gibraltar e Malte.»

Africa: Basutoland, Bechuanaland, Colonie du Cap, Colonie du Fleuve Orange, Côte-d'Or, Côte du Niger, Gambie, Lagos, Lamu, Maurice, ile Mombasa, Natal, y compris le Zululand, Nigeria du Nord et du Sud, Rhodesia, y compris le Mashonaland, le Matabéléland et le Zambèse septentrional, Sainte Helene, ile Seychelles, iles Sierra Leone, Somaliland, Transvaal Uganda, Walesh-Bay e Zanzibar.

America: Antilles anglaises, West-Indies, Antigoa, Bahamas, iles, Barbade, la Dominique, la Grenade, la Jamaique, Monteserrat, Neris, Sainte Christophe, Sante Kitto, Saint Vicent, Saint Lucie, Tabago, Tobago, Trinité, iles Turques, Turk's island; Bernardes, Falkland, iles Guyane britannique, Honduras britannique e Terre Neuve.

Asia: Aden, Babrain, Mascate (Muscat) na Arabia; Guadur; no Beloutchistan: Bunder, Abbas Bushire, Jask Linga, Mohammerah, na Persia; Bagdad, Bussorah (Bassorah) na Turquia d'Asia; Ceylan, Chypre (ile de), Hong-Kong, avec les agences de Amoy, Cantan, Chefoo, Foo-Chow, Hankow, Lin-King-Tau (Wei-Hai-Wei), Ningpo, Shanghai et Swatow, na China; Labonan e Straits—Setthements (Etablissements du Détroit); Penang, Malacco Singapore.

Oceania: Australie méridionale, Australie occidentale; Bornéo (parte septentrional); Kudat, Sandahan, Sarawak; Fidji (iles); Nouvelle Galles du Sud, Nouvelle Ziland, Queensland, Tasmanie e Victoria.»

×× O sr. Eduardo Argileu de Espinola, tendo aberto um escriptorio de commissão á rua do Commercio n.º 44, nesta cidade, pediu á Junta commercial o registo de sua firma.

×× O commerciante A. C. Campos, estabelecido á rua do Rangel n.º 3, registou na Junta commercial a marca *Mimosa* para assignalar uma qualidade de aguardente de canna de seu fabrico e commercio.

×× Os negociantes Augusto do Rego Cavalcante e Silva e José Elysio de Queiroz, estabelecidos nesta cidade á rua Visconde de Inhauma n.º 45, distrataram a sociedade que girava sob a firma José Elysio & C. retirando-se o socio José Elysio de Queiroz pago e satisfeito de seu capital e lucro na importancia de 4:000$000.

×× Egual registo fez o sr. João Gomes Rabello, estabelecido á estrada do Limoeiro n.º 302.

×× Movimento de entrada de mercaderias, no dia de hontem, nos tres ramaes da *Great Western*:

Algodão.—Foi de 18 fardos a entrada no ramal de Limoeiro e 155 no da Central. Total 173 fardos.

Assucar—De 126 saccas foi a entrada no ramal da Central e 36 no de Limoeiro. Total 162 saccas.

Milho.—No ramal da Central houve entrada de 11 saccas e no de S. Francisco 1 e Limoeiro 19. Total 28 saccas.

Feijão.—São Francisco 51 saccos, Central 5. Total 56 saccos.

Café do Estado—Não houve entrada.

Farinha de mandioca—Houve no ramal da Central entrada de 92 saccos e no de Limoeiro 78. Total 170 saccos.

Alcool—Somente no ramal de S. Francisco constou entrada de 3 barris.

Aguardente—Não constou entrada.

Caroços de algodão.—Somente no ramal de Limoeiro houve entrada de 45 saccos.

MUTILADO

A PROPOSITO DO "DIREITO COMMERCIAL" DO DR. JULIO PIRES

V

Ao passo que Romagnosi em fugaces relampagos tinha a visão do verdadeiro conceito do commercio, mais ou menos verdadeiro no estadio actual da cultura e evolução juridicas, visão que, entretanto, o eminente jurisconsulto não pôde bem traduzir em a noção que nos legou, o dr. Julio Pires numa época bem differente da em que escreveu Romagnosi, num momento em que delineados e vigorosos se encontram os traços fundamentaes da doutrina commercial, cuja numerosa literaria plethorica de seiva assombra pelo genio e erudição que revelam os seus notabilissimos cultores, vem dizer nos em laconicas palavras que o commercio na *accepção economica* TEM POR FIM A INTROMISSÃO *entre o productor e o consumidor* COM O INTUITO DE LUCRO.

Houve aqui não ha duvida deploravel confusão entre a noção economica e a juridica que do commercio apresentam respectivamente os mais distinctos jurisconsultos e economistas.

Sem embargo do intrincado do assumpto é possivel comtudo, de acôrdo com a mais forte e vencedora corrente de opiniões apontar pelo menos a differença que existe entre os dois conceitos do commercio.

Que existe essa differença é o que nos ensinam os mestres.

Supino, por exemplo, diz: «*La nozione giuridica del commercio non coincide perffetamente con quella economica. L'economia politica, la quale studia la produzione, la circulazione, la distribuzione ed il consumo della ricchezza, ha riguardo nella suesposta divisione dell'industria alle varie sorgenti de la ricchezza stessa; la giurisprudenza invece prescinde da siffatto criterio, e considera commercio ogni industria che si proponga d'interporsi a scopo di lucro fra produttori e consumatori, nonsolo per effettuare, ma anche soltanto per render più facile la circolazione della ricchezza*».

Foi exactamente por não ter distinguido a differença que ha entre os dois conceitos que o dr. Julio Pires nos apresentou sob o ponto de vista economico uma noção do commercio tão acanhada e restrictiva de seu objecto, que bem denota precipitação e falta de assimilação de noções e idéas que não são muito faceis de serem discriminadas, quando se não tem um estudo mais profundo e reflectido da materia.

E' preciso notar antes de tudo que aceitando as idéas mais generalizadas e que na phase actual são consideradas as mais approximadas da verdade e por isso tidas como verdadeiras não temos a pretenção de que estejam ellas em condições de poder offerecer-nos elementos para formular com justeza e rigor essa noção na expressão de Cipelli *primaria e fundamental* do acto de commercio e que na frase eloquente do illustrado professor dr. Brasilio Machado «*ainda é um problema insoluvel para a doutrina; um tormento para o legislador; um enigma para a jurisprudencia*».

Talvez haja exagero por parte do distincto professor da Faculdade de direito de S. Paulo pelo menos em relação á doutrina dirão alguns modernos cultores do direito commercial, pois na epoca actual ha escriptores que positivamente acham ser possivel, em face das derradeiras conquistas da sciencia economico-juridica, formular com todo o rigor uma definição de actos commerciaes.

Seja como fôr o facto incontestavel é que se póde caracterizar os dois conceitos do commercio—o juridico e o economico—sem confundil-os de modo não só a assignalar a differença que os separa, como tambem a não restringir ou limitar o conteúdo dos seus objectos.

E quando mesmo não fosse possivel dar noções rigorosas e exactas seria entretanto perfeitamente praticavel dal as menos imperfeitas e inexactas.

E o dr. Julio Pires apresentando o conceito economico do commercio pela forma porque o fez, delle nos deu uma noção muito imperfeita e inexacta.

E' o que vamos demonstrar.

Dissemos a principio que o dr. Julio Pires confundira os dois conceitos do commercio—o economico e o juridico—e isso é coisa que logo se vê. pois na sua definição o mencionado escriptor reuniu os dois elementos que existem no commercio tal como o considera a doutrina juridica hoje victoriosa a qual é sustentada pelos mais illustres commercialistas allemans, como Tholl, Endemann, Goldschmidt e outros, quando a verdade é que póde haver commercio na accepção economica sem a concorrencia daquelle outro elemento—o intuito de lucro ou especulativo.

Intuito de lucro, intenção de lucro, escopo, fito, espirito de lucro na bocca dos commercialistas são expressões synonymas que correspondem a de escopo de especulação.

Usar de qualquer uma dessas expressões sem esclarecimentos ou advertencias é deixar bem patente que ao empregar a expressão preferida, outro sentido se não teve em vista e sim sómente aquelle que lhe é peculiar e technico.

Ora, como sabemos, a especulação tem em direito commercial uma significação bem definida e que se não confunde com o interesse, que todos visam obter com a applicação de sua actividade.

E' verdade que ha quem negue ser o intuito especulativo nota caracteristica do commercio na accepção juridica pela supposta razão de ser esse intuito o fito de toda e qualquer applicação da actividade humana.

Mas é preciso notar, conforme ensina um professor de direito commercial que «*especulação, segundo o diccionario da lingua, é operação de commercio, feita por tentar o fructo, que se póde tirar de algum ramo, cujo producto é incerto, e arriscado; e lucro é o provito, é o ganho, é o interesse que se tira de alguma coisa.*» Tambem diversa não é. continúa o referido professor, *na linguagem scientifica, a significação deste vocabulo: por elle se deve entender, como ensina Supino, aquella vantagem material apreciavel em dinheiro que, resultando em regra do emprego do capital e do trabalho, acha origem e medida nas trocas, e se destina, no exercicio do commercio, á reproducção, isto é, a servir de instrumento a novas operações.*»

Assim firmada a accepção do vocabulo especulação, accepção que é preciso notar é a unica verdadeira que póde ter a referida palavra, fica ainda mais em evidencia que é erroneo dizer-se que na *accepção economica o commercio tem por fim a intromissão entre o productor e o consumidor com o intuito de lucro*.

Dizer no caso presente que o commercio tem POR FIM a intromissão equivale a dizer com mais propriedade que *elle realiza-se* POR MEIO *da intromissão*.

Logo temos que na accepção economica e commercio se realiza por meio da intromissão entre o productor e o consumidor com a intenção de especular.

Ou, ainda mais resumidamente, na accepção economica o commercio é a resultante da concomitancia de dois elementos a mediação ou intromissão e a especulação.

E dizemos a resultante da *concomitancia* porque assim decorre da expressa taxação daquellas palavras—*com o intuito de lucro*.

Assim reduzida a expressão mais simples aquelle conceito do commercio na accepção economica, perguntamos será verdadeiro que em face da doutrina economica seja o commercio a resultante da coexistencia da mediação e da especulação?

Ou, por outra, segundo a economia politica só haverá commercio quando se der a reunião da mediação e da especulação?

Não poderá existir commercio na accepção economica sem a concorrencia da especulação?

Essas interrogações levantaram se em nosso espirito ao contemplar o conceito em questão apresentado pelo dr. Julio Pires á pagina 4, *in fine*, do seu livro.

Quanto á primeira responderá sem hesitar quem tiver o necessario conhecimento do assumpto que debaixo do ponto de vista economico absolutamente o commercio não resulta da conjuncção da mediação e da especulação. Elle existirá ao lado da especulação sem que para a sua existencia seja necessario que ella concorra.

Por ahi já se vê que respondida está a segunda interrogação, pois que uma vez affirmado que o commercio na accepção economica não depende da simultaneidade da mediação e da especulação está dito que no mesmo sentido poderá existir commercio ainda que se não dê a reunião dos dois referidos elementos.

Que póde existir commercio na accepção economica sem a concorrencia da especulação é o que nos resta dizer em resposta a terceira das interrogações que apresentamos.

Já está sobejamente evidenciada a imprestabilidade do conceito que vimos combatendo.

O facto de ser diverso o conceito do commercio para o economista e o jurista não quer dizer que o commercio seja uma coisa para o economista e outra differente para o jurista.

O objecto é sempre o mesmo, mas o modo de encaral-o, de estudal-o, o ponto de vista de cada um no estudar o mesmo objecto é que é differente.

A economia politica estuda o commercio na sua *funcção organica* de vehiculo sempre em movimento por onde a producção escôa as riquezas, que o consumo utiliza e applica.

Como nol-o ainda ensina o mesmo dr. Brasilio Machado na sua bem elaborada monographia sobre a unificação do direito privado, a circulação effectua se por meio de duas series de movimentos: *movimentos de transmissão em que funcciona a troca e movimentos de deslocação em que opera o transporte*.

A economia politica estudando as leis que presidem a esses phenomenos da circulação não procura saber por exemplo si o individuo que compra, realisou a compra para si para seu uso ou, pelo contrario comprou para revender, para especular.

Desde que se realize um movimento de transmissão ou de deslocação da riqueza ha commercio no sentido economico, porque houve circulação da riqueza produzida.

E como a transmissão das riquezas se opera por intermedio da troca e esta póde ser directa ou indirecta temos que na accepção economica ha commercio nas mais simples e primitivas manifestações da troca, isto é. quando ainda não ha o escopo de especulação.

Nessa fase ainda não havia surgido a industria de interposição que só apparece mais tarde quando a troca passa a ser indirecta, a se realizar por meio dos intermediarios.

Na troca directa que foi a manifestação primordial do commercio e que ainda hoje se realiza, nem sequer ha o que nós chamamos escopo de especulação e o dr. Julio Pires chama intuito de lucro.

Nem por isso, porém, deixa de haver commercio no sentido economico, uma vez que ha um movimento de circulação da riqueza.

Segundo o dr. Julio Pires, entretanto, não haveria commercio para a economia politica nas trocas directas entre productores e consumidores, pois ahi deixaria de existir o intuito de lucro ou melhor de especulação.

Para o direito o commercio é acto de industria que se propõe interpôr, com o escopo da especulação entre productores e consumidores, não só para effectuar como tambem para facilitar a circulação da riqueza.

Assim, ao passo que na accepção juridica o intuito especulativo é imprescindivel, essencial para caracterizar o commercio, na accepção economica não se dá o mesmo, podendo haver commercio com ou sem esse escopo de lucro.

Do que fica exposto, repetimos, resulta que o dr. Julio Pires restringiu a noção do commercio no sentido economico, fazendo-a depender da existencia do intuito especulativo.

De modo que pela definição do dr. Julio Pires só existiria commercio na accepção economica quando concorresse a espectativa da especulação.

Inversamente não existindo essa intenção de especular segundo o dr. Julio Pires não existiria commercio na accepção economica o que é palpavelmente falso.

Assim todos os casos de circulação da riqueza, em que não occorresse a intenção de especular, ficariam fóra do dominio economico.

O commercio debaixo do ponto de vista economico tem dois sentidos - um proprio e outro improprio—depreende-se da lição de Supino.

No sentido proprio e rigoroso o commercio só comprehende os actos que effectuam a circulação das riquezas, isto é, consiste na troca e no transporte.

No sentido improprio comprehende os actos da circulação indirecta e os da circulação directa sendo estes ultimos os que têm logar quando os productores transmittem directamente os proprios productos aos consumidores.

Se compararmos agora o commercio sob o ponto de vista juridico com o commercio no sentido economico veremos que o primeiro é mais amplo e ao mesmo tempo mais restricto que o segundo.

E' mais amplo o conceito juridico do commercio do que o economico no sentido proprio e rigoroso porque o commercio no conceito juridico comprehende não só os actos que effectúam a circulação da riqueza (troca e transporte) como tambem os que facilitam, promovem ou auxiliam a referida circulação, ao passo que no conceito economico, propriamente dito, o commercio só comprehende os actos que effectúam a circulação das riquezas.

Isto quer dizer que o commercio juridicamente considerado comprehende não só os actos da circulação indirecta, como tambem aquelles actos que a promovem, facilitam ou auxiliam: exemplo, os actos da industria manufactureira.

O conceito juridico é ao contrario mais restricto do que o economico no sentido improprio, porque como este não comprehende a circulação directa da propria riqueza.

E eis ahi ligeiramente esboçado porque os dois conceitos não coincidem, nem se confundem.

Confundil-os, como fez o dr. Julio Pires é tornal-os incomprehensiveis, indecifraveis.

A prova de que o dr. Julio Pires os não viu nitidamente é a *interessante* e original definição, que sobre o commercio na accepção juridica escreveu a fls. 5 do seu livro. Eil-a:

«*Na accepção juridica* (o commercio), *comprehende tudo quanto se refere á profissão mercantil, abrangendo as coisas que podem ser objecto de contrato: é o direito commercial*».

Ora, isto é definir a coisa pela propria coisa, é cair num circulo vicioso.

Nem o dizer—*abrangendo as coisas que podem ser objecto de contrato*—caracteriza o conceito juridico do commercio porque o direito civil tambem abrange as coisas que pódem ser objecto de contratos.

Excluida da definição acima esta circumstancia, que é commum ao direito civil e ao commercial, temos que—*na accepção juridica* (o commercio) *comprehende tudo quanto se refere á profissão mercantil: é o direito commercial*.—

Em ultima analyse: NA ACCEPÇÃO JURIDICA O COMMERCIO É O DIREITO COMMERCIAL!!!

Ora bolas!

Recife, 22 de agosto de 1908.

João Serpa.

INSTITUTO DE PROTECÇÃO Á INFANCIA

Lista das crianças matriculadas neste estabelecimento no dia 3 de setembro.

Ns. 1037—José Mathias Bezerra, 7 annos, Pombal. 1038—Ambrozio Correia da Silva, 5 annos, Sant'Anna. 1039—José Augusto Lima, 4 annos, rua da Gloria 61.

O Instituto recebeu do caridoso Liberato de Souza 2 kilos de carne verde e da pequena Maria de Lourdes 2 litros de leite; foram distribuidos 4 litros de leite com 12 criancinhas recebendo mais da fabrica Zenith 2 kilos de café moido e 1/2 de assucar de 2.ª.

×

O individuo Manuel Xavier Pontes mantinha forte namoro com uma sobrinha de José Laurentino de Mello.

Este ao ter conhecimento do facto, começou a embirrar com o galan, assim estabelecendo-se assim grande inimisade entre ambos.

Hontem, ás 5 horas da tarde, os dois desaffectos encontraram-se proximo a uma olaria, na rua dos Prazeres.

O tio da namorada de Manuel Xavier achava-se munido dum grosso cacete com o qual deu diversas bordoadas no antagonista, recebendo em troca alguns murros.

A policia intervindo na questão, prendeu os lutadores, alojando-os no xadrez da Bôa Vista.

VIDA ACADEMICA

Deu hontem sua primeira aula de constitucional o illustre sr. dr. Odilon Nestor, chegado ha poucos dias da Europa.

Por correr como certo, no meio academico, que só na terça-feira da semana vindoura o digno lente substituto de constitucional iniciaria as suas prelecções, não puderam os seus alumnos realizar hontem, a manifestação expressiva que lhe preparavam.

A sala do 2.º anno esteve, entretanto, repleta de estudantes, sendo o dr. Odilon Nestor ouvido com a mais carinhosa attenção.

— O academico Theodoro Campos, que cursa o 2.º anno juridico de nossa Faculdade, está tachygraphando as prelecções de direito civil do dr. Henrique Milet.

Aquelle moço pretende publical as separadamente, já estando impressa a primeira, que será hoje distribuida entre os seus collegas de anno.

Essas prelecções do dr. Milet, muito facilitarão o estudo da cadeira.

— Os bacharelandos irão amanhan á residencia do dr. Henrique Milet, communicar-lhe a sua escolha para figurar no quadro da maioria dos bachareis deste anno.

O acto será solenne.

Os academicos, precedidos de uma banda de musica, seguirão para ali em bondes especiaes.

Servirá de interprete o bacharelando João Demetrio.

— O bacharelando Symphronio Coutinho, presidente da commissão incumbida da feitura do quadro dos bachareis da maioria, pediu-nos para avisarmos aos seus collegas que o prazo para se photographarem expira no dia 15 do corrente.

— O corpo discente da Escola livre de engenharia reune-se hoje ás 11 horas. para resolver assumptos importantes.

×

Na chefatura

Estiveram hontem no gabinete do dr. Ulysses Costa, durante o expediente, os srs: desembargador Vieira de Mello, drs. Virginio Mendes, Nobre de Lacerda, major Sebastião Costa, tenente Christovão Gonçalves, alferes Coriolano Galvão, dr. Julio Machado, alferes Manuel Bezerra. tenente coronel Augusto Jungman. tenente Tiburcio de Oliveira, academico Mario Rodrigues, majores João Cesario de Mello, Fernando Cesar, capitão Manuel Gregorio de Oliveira Lopes, Vicente Lima, drs. José Wanderley e Berlino Souto.

*** Com officio do dr. João Baptista Correia de Oliveira, juiz de direito da comarca de Pau d'Alho, foram apresentados hontem ao dr. chefe de policia, que os mandou recolher na casa de detenção, os réos José Antonio Fernandes, João Ferreira de Oliveira, Zacharias de Góes Vasconcellos, Lourenço Ramos, Francisco Bispo Torres e Manuel Maria de Araujo Lima, os primeiros como sentenciados e os dois ultimos como pronunciados, incursos nas penas do art. 294 § 1.º do cod. penal.

*** Ao dr. Ulysses Costa foi remettido pelo sr. José de Hollanda Cavalcante, subdelegado do 1.º districto de Timbaúba, o individuo José Victorino que foi ali mordido por um cão hydrophobico no dia 29 do mez findo.

O dr. Ulysses Costa mandou apresental-o, com officio, ao dr. director do serviço sanitario, da Santa Casa de Misericordia, no hospital Pedro II, com destino ao Instituto Pasteur.

*** Pelo sr. José Carneiro de Albuquerque Lacerda, delegado de Gamelleira, foi remettido hontem o individuo João Terto Ferreira, que por ordem do dr. chefe de policia foi ali preso em 28 do mez proximo, findo, por ter tomado parte no assalto e roubo de que foi victima o sr. Manuel Salles Coêlho, no sitio S. Severino, do municipio de Gravatá.

O dr. chefe de policia já providenciou no sentido de ser o criminoso apresentado hoje ao delegado respectivo, para os devidos fins.

*** O dr. chefe de policia expediu ordem no sentido de serem vistoriados pelos medicos legistas, João Miguel e Eugenio Correia de Araujo, no hospital Pedro II, Severina Maria da Conceição, Manuel Ignacio Vicente e a menor Leopoldina Dantas, na repartição central.

*** O sr. Hans Meyer vice-consul da Suecia, neste Estado, officiou hontem ao dr. Ulysses Costa scientificando-o de que seguiria hoje para S. Paulo, deixando em seu logar o sr. C. Wormke.

*** O dr. Ulysses Costa autorizou o major Joaquim Cavalcante, administrador da casa de detenção, a arraçoar por conta do Estado, os réos Pedro Francisco Balthasar, Manuel Felix Gomes da Silva, Antonio Gomes da Silva. Laureano Vieira de Mello, Vicente Ignacio de Paula, João de Torres Gallindo, José Antonio Pinto, vulgo José Latão e Vitalino Germano de Lima, que estão recolhidos naquelle estabelecimento

*** A' repartição central foram enviadas pelos delegados de Jaboatão, Gravatá, Caruarú, Nazareth, Olinda e Gloria de Goytá, as relações dos presos existentes nas respectivas cadeias em 31 de agosto proximo findo.

*** Iniciou-se hontem, na delegacia do 2.º districto da capital. a formação de culpa do individuo Antonio Domingues que se acha incurso nas penas do art. 303 do cod. penal.

Depois de ser interrogado o denunciado, o dr. delegado ouviu as tres testemunhas, que figuram no processo.

As diligencias proseguirão ainda hoje.

*** O subdelegado do Pombal enviou hontem, para a casa de detenção o gatuno Luiz Ignacio de Oliveira.

*** Na chefatura os medicos legistas vistoriaram hontem o popular João Miguel, victima de esmagamento do pé direito.

O desastre aconteceu no logar Fundão, em Beberibe, quando o imprudente João Miguel saltava do trem em movimento.

×

ROUBAR PARA CASAR

Recebemos hontem a seguinte carta:

«Tendo lido no seu conceituado *Diario* de hoje a local *Roubar para casar* em que ha uns topicos referentes á compra que fizemos de 60 saccos de milho a João Gonçalves Diogo, deixando perceber que o negocio effectuado não fôra licito ou de bôa fé, pedimos a v. v s. s. a fineza de, a bem de nossos creditos, rectificar a referida noticia, visto terem sido mal informados a respeito.

Os 60 saccos de milho foram comprados ao preço actual do mercado, e attento ao peso dos saccos e qualidade do genero importaram em *473$200* e não *400* como se vê na referida local.

Alem disso o vendedor era já nosso conhecido desde que foi empregado do *Café carioca*, negociava ha tempos em cereaes, tendo tido por vezes já transacções do artigo comnosco.

Já veem pois v. v. s. s que não houve má fé de nossa parte e sim um negocio todo licito e legal.

Dando publicidade á presente rectificação muito agradecidos ficamos de v. v. s. s. criados admiradores, *Dias Maia & C., Rezende & Rodrigues.*»

×

Foi vistoriada hontem a casa n. 61, á rua da União, onde os gatunos penetraram em a madrugada de ante-hontem, subtraindo alguns valores.

No predio reside o academico Mario Leite Rodrigues, nosso talentoso confrade do *Jornal do Recife* e não a pessoa de cujo nome nos deram errada informação.

Serviram de peritos os carpinas Manuel Bertholdo Luz e Manuel Lima.

×

Na praia do Caldereiro reside um pobre louco de nome Virgilio Paz.

A's 8 horas da noite de ante-hontem, sob a influencia de um perigoso ataque da terrivel doença, acommetteu uma filha de menor edade, pretendendo assassinal a.

O subdelegado do 1.º districto de S. José prendeu-o, remettendo-o em seguida para a casa de detenção, afim de ter o conveniente destino.

Alma religiosa

Para solennisar a chegada dos officiaes da guarda nacional de Palmares e dos demais convidados, que deverão assistir ao almoço offerecido pela officialidade de Catende á de Palmares, effectuar se-á naquella localidade u'a missa campal, pelas 11 horas do dia 7 do corrente.

✠ Na matriz de Santo Antonio, pelas 7 1/2 horas da manhan de hoje, effectuar se-á a missa da primeira sexta-feira do mez, mandada celebrar pelas zeladoras do centro do *Apostolado da oração*.

✠ Na egreja de São José de Riba Mar, realizar se-á na terça feira proxima, a festa da milagrosa Nossa Senhora do Bom Parto.

Na vespera, a solennidade constará da bençam da imagem e do levantamento da bandeira, ás 4 1/2 horas da tarde; celebrando se uma ladainha ás 7 horas da noite.

No dia da festa haverá missa rezada ás 4 horas da madrugada.

A missa solenne celebrar se á ás 11 horas do dia, effectuando se em a mesma occasião um sermão allusivo ao acto.

A's 7 horas da noite, celebrar se á o *Te Deum*, terminando a festividade com um sermão.

Em seguida será queimado um bello fogo de artificio.

Tocará a banda de musica do 34.º batalhão de infantaria.

×

NA PREFEITURA

Durante o expediente do dr. Archimedes de Oliveira, vimos hontem no seu gabinete de trabalho os srs drs. Ulysses Costa, chefe de policia, Pedro Pernambuco, Pedro Camillo Gaião João Moraes, José Hugo e Motta Filho, coroneis Francisco Carlos da Silva Fragoso, Izidoro Mascarenhas, João Ansberto Lopes, majores Leoncio Quintino de Castro Leão, José d'Avila Bittencourt, Otton Guedes Pessoa capitães Manuel Vicente, Walfrido Monteiro, Liberato de Souza, Antonio Cruz, Antonio Soares Raposo, João Negreiros, Juvenal Barretto, Francisco Lemos, Antonio Martins, José Garcia e Alexandre Pelmont de Hollanda Cavalcante, major Christovam Cavalcante e tenente Christovam Gonçalves de Albuquerque.

— Conforme edital publicado na secção competente desta folha, foi, de ordem do dr. prefeito da capital, prorogada por 10 dias a arrecadação dos impostos da freguesia de Santo Antonio, relativos ao 2.º semestre do corrente exercicio.

A data a contar, é de 1 a 10 de setembro.

— Na thesouraria da prefeitura continuou hontem a se effectuar o pagamento de juros e resgates de apolices do semestre vencido, bem como o de funccionarios municipaes.

— Pelo sr. Manuel Borges Leal, fiscal em commissão no districto da Torre, foram multados hontem, em 36$000 cada um, por infracção dos arts. 3.º e 5.º da lei n. 4, (pesos illicitos), os seguintes negociantes: Antonio Cavalcante, Antonio Francisco M. da Silva e João de Moraes.

O referido funccionario apprendeu os pesos destes negociantes e passou visto em licenças de outros que estavam com as mesmas legalizadas de acôrdo com as posturas municipaes.

×

Hygiene publica

Hontem foi feito o registo sanitario de habitação; visitas de policia sanitaria 4; vaccinações 25; desinfecções 6; distribuidos 146 tubos de lympha vaccinica; intimados 5 proprietarios para executar medidas de hygiene; inutilização de generos 1.

— Durante o mez de agosto proximo findo, os srs. drs. commissarios de hygiene realizaram 703 visitas domiciliares, sendo: 680 de policia sanitaria e 23 de vigilancia medica; vaccinaram 950, revaccinaram 144, expediram 144 intimações; lavraram 7 termos de inutilização de diversos generos alimenticios; procederam 5 autos de interdicção e apprensão e fizeram 60 registos sanitarios de habitações.

— Na repartição geral foram rubricados 8 livros de registos de receitas, assignados 4 termos de responsabilidade pharmaceutica, sendo: um de pratico de pharmacia e distribuidos 2:734 tubos de lympha vaccinica da seguinte maneira: para dentro da cidade 1:810, para diversos municipios do interior: 774 e para o Estado de Sergipe 150.

— Pelo desinfectorio foram praticadas 314 desinfecções, sendo: por variolas 112; preventivas 193; por tuberculose 7; por sarampão 1; e por febre amarella 1.

— No Instituto vaccinogenico foi effectuado o serviço seguinte: vaccinadas 198 pessoas; preparados 1:825 tubos de lympha vaccinica; sendo remettidos..... 1:643 para a repartição geral de hygiene e consumidos no Instituto 182; inoculados 9 vitellos.

×

FORO

Jury do Recife

Comparecendo numero legal de juizes de facto foi aberta a sessão e submettido a julgamento o réo bacharel Diogenes de Almeida Pernambuco, como incurso no art. 294 do codigo penal.

O conselho compoz-se dos jurados seguintes:

Major José Joaquim Dias do Rego, Antonio Pacheco Soares da Silva, coronel Frederico C. da Silva Guimarães, Elysio Ferreira Martins Ribeiro, Serafim Victor de Miranda, Manuel Francisco de Carvalho Paes de Andrade, Francisco Damião Cavalcante Pessôa, major José de Avila Bittencourt e Victoriano Borges Pereira.

Teve por patrono o dr. Vicente Ferrer. Houve replica e treplica.

Em vista das decisões do jury foi o réo absolvido, posto em liberdade e appellado.

Continuam multados em 5$, cada um, os jurados que não compareceram, e adiados os trabalhos para hoje á hora legal.

Foi dispensado o jurado João Anteportam de Salles Menezes.

×

OS CUPÕES DA FERRO CARRIL

Recebemos hontem:

120, para o *Instituto de protecção á infancia*, offerecidos pela senhorita Adalgisa de Carvalho, em regosijo pelo anniversario de sua irman Alzira;

428, tambem para o *Instituto de protecção á infancia*, enviados pelo sr Vicente de Barros Cavalcante e sra. d. Maria Plech Fernandes Cavalcante, solennisando o 1.º anniversario de seu casamento;

800, para os pobres soccorridos pelo *Diario*, offerta de d. Maria Belmira Freire e d. Luiza Belmira Azevedo, em commemoração do 1.º anniversario da morte de seu pae Belmiro A. de Carvalho Azevedo;

300, para a gruta de Nossa Senhora de Lourdes, em Afogados, enviados pelo pequeno Sebastião Belmiro Freire, solennisando o 1.º anniversario da morte de seu avô.

×

PELA ALFANDEGA

Despachos de hontem:

Antonio de Oliveira Baudein, referente a despacho livre de direitos.—Prosiga o despacho de acôrdo com as informações, cobrando-se porém, os devidos direitos das obras não classificadas de ferro batido.

Loureiro Barbosa & C., referente a baixa no termo de responsabilidade que assignaram em 26 do mez proximo passado.—Dê-se a baixa requerida.

Maia e Silva & C., referente a exame prévio.—Junte se ao manifesto.

Ramiro M. Costa & Filho, referente a despacho.—Como pedem, cobrando-se a multa de expodiente.

Santa casa de misericordia do Recife, pedindo para despachar livre de direitos a mercadoria constante do despacho junto.—Informe a 1.ª secção.

Augusto da Silva Bastos, pedindo para extrair patente de imposto de consumo. —Informe o sr. Valença.

Representação do conferente Mendes Pereira, referente á falta de mercadoria no despacho n. 27915 de Andrade Maia. —Reconheço o extravio de que trata o presente processo e imponho ao commandante do paquete «Author» a multa de direitos em dobro pela falta verificada, devendo-se excluir do calculo a taxa de mil oitocentos e sessenta de sello, que é indevida em face do disposto no art. 24 do regulamento vigente dos impostos de consumo e ainda pelo mesmo motivo por que não se inclue a de armazenagem, capatezias etc.

Representação do sr. conferente Raposo Pinto, referente a falta de mercadoria no despacho n. 28944 de Leuzinger Dietiker & C.—Reconheço o extravio constante do processo e imponho ao commandante do paquete «Asturias» a multa de direitos em dobro pela falta verificada.

José Luiz da Cruz, pedindo para rectificar o manifesto do paquete «Aachen» entrado a 23 do mez proximo passado.—Informe o sr. chefe da 1.ª secção.

Rozendo Sabino da C. Madureira, pedindo para descarregar o sal vindo na lancha «Venturosa Esperança».—Informe a 1.ª secção.

Wormk, passageiro do paquete «Aragon», replicando do despacho dado em sua petição n. 7469 em que pedia para desembaraçar uma caixa.—Informe a 1.ª secção.

Barão de Suassuna, pedindo para assignar termo por falta de conhecimento.—Informe a 1.ª secção.

André dos Santos Dias, pedindo para assignar termo por falta de factura consular.—Informe a 1.ª secção.

Augusto Lopes, agente do Lloyd brasileiro, pedindo para relevar a multa imposta ao commandante do paquete «Planeta», entrado a 8 do mez proximo passado.—Informe o sr. chefe da 1.ª secção.

Griffith W. of Brasil, pedindo prazo de 48 horas para o paquete «Amazon». —Como pedem, sciente o sr. chefe da 1.ª secção.

Syndicato de Bonito e Escada, referente despacho livre de direitos.—Prosiga o despacho de acôrdo com as informações, depois de assignado o devido termo de responsabilidade.

G. Sarmento, pedindo para retirar do edital de leilão a caixa marca G. S. contendo chinellos de banhos.—Ao sr. presidente dos leilões, para informar.

Western Telegraph, pedindo para examinar a mercadoria constante do despacho junto.—Informada pela 1.ª secção e verificada pelo sr. dr. João Vicente, diga 2.ª secção.

Santos Dias, referente a despacho livre de direitos. — Assignado termo de responsabilidade, prosiga o despacho de acôrdo com as informações.

Syndicato de Bonito e Escada. pedindo para despachar livre de direitos a mercadoria constante do despacho junto.—Informada pela 1.ª secção e verificada pelo sr. dr. Guedes, diga a 2.ª secção.

Antonio Ferreira da Silva, pedindo para despachar livre de direitos a mercadoria constante do despacho junto — Informada pela 1.ª secção e verificada pelo conferente sr. Pessoa, diga a 2.ª secção.

Barão de Suassuna, pedindo para despachar livre de direitos, a mercadoria constante do despacho junto. —Informada pela 1.ª secção e verificada pelo sr. J. de Miranda, diga a 2.ª secção.

Silveira Lins & Filho, pedindo para despachar livre de direitos a mercadoria constante do despacho junto.—Informada pela 1.ª secção e verificada pelo sr. R. Ribeiro, diga a 2.ª secção.

Syndicato de Bonito e Escada, pedindo para despachar livre de direitos a mercadoria constante do despacho junto.—Informada pela 1.ª secção e verificada pelo sr. R. Ribeiro, diga a 2.ª secção.

Theodor Schmiatmam, pedindo para accrescer ao manifesto do paquete «S. Paulo», uma caixa marca Phelch».—Informe a 1.ª secção.

Cory Brother, provando com o documento junto a arribada do paquete inglez «Charlton Hall».—Informe a 1.ª secção.

Neesen & C., referente ao desembaraço do paquete «Aachen».—Desembarace-se.

Henry Forster, referente ao desembaraço do paquete «Indja».—Dê se o desembaraço.

Pereira Carneiro & C., pedindo passaporte para o rebocador «Macáu».—Informe a 1.ª secção.

Santa casa de misericordia, referente a entrega da importancia arrecadada dos impostos maritimos. — Entregue se.... 6.432$421.

Western Telegraph, referente á baixa em termo de responsabilidade.—Dê se a baixa requerida.

Arthur Ramos e Silva, pedindo para despachar livre de direitos a mercadoria constante do despacho junto. — Informada pela 1.ª secção e verificada pelo sr. J. de Miranda, diga a 2.ª secção.

Antonio Ferreira da Silva Lima, pedindo para despachar livre de direitos a mercadoria constante do despacho junto.—Informada pela 1.ª secção, e verificada pelo conferente sr. Pessoa, diga a 2.ª secção.

Andrade Costa & C., pedindo restituição do que de mais pagaram no despacho n. 29860. — Informe a 2.ª secção.

Moreira & C., pedindo entrega de uma caixa contendo charutos. — Informem a 1.ª secção e o sr. Sobreira.

Eduardo Fernandes, agente do Lloyd brasileiro, pedindo para archivar a procuração junta.—Informe a 1.ª secção.

Justo Basto & C., pedindo baldeação para 2000 caixas com kerosene —Informe a 1.ª secção.

Wilson Sons & C., pedindo prazo de 48 horas para o paquete «Orita»—Como pedem, sciente o sr. chefe da 1.ª secção.

Companhia Industrial pernambucana, pedindo entrega de seis barris com oleo, despachadas pela nota n. 30085, em vista do conferente Farias impugnar a saida.

Manuel Nogueira de Souza, referente a rectificação de manifesto.—Rectifique-se.

Great W. of Brasil, pedindo para despachar livre de direitos a mercadoria constante do despacho junto.—Informada pela 1.ª secção e verificada pelo conferente R. Ribeiro. diga a 2.ª secção.

Idem, idem.—Idem.

×

A mulher Maria Narcisa da Costa recolheu em seu domicilio, no *quadro* da rua do Riachuelo, ao menor Manuel de tal, que fôra abandonado pelos paes no hospital Pedro II.

Experimentando grande falta de recursos, nos ultimos tempos, resolveu dar a criança, offerecendo-a a diversas pessôas.

Hontem passou pela residencia de Maria Narcisa, o almocreve Manuel Filgueira, morador em Paulista, que recebendo tão extranha proposta, acceitou a criança, tratando de conduzil a num *cassuá*.

O menor desatou então a chorar, intervindo na extranha transacção o policial Pedro José Gonçalves, do 1.º corpo de policia.

Este conduziu o pobre pequeno, que conta apenas 5 annos de edade. á presença do dr. José dos Anjos, delegado do 2.º districto.

Manuel será apresentado ao dr. Pedro Cahú, juiz de orphams, afim de ter o conveniente destino.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

d. Rosa Britto Gluch, esposa do capitão-tenente João Frederico Gluch;

a senhorita Rosalia Maria de Assumpção, filha do coronel Pedro R. de Assumpção.

Nascimentos

Guedes é o nome do filhinho do sr. Walfrido Mauricéa Ley e de d. Josephina Paúca Mauricéa da Silva Ley.

Desejamos ao pequenito, que hontem nasceu, conforme seus paes nos participaram, todas as felicidades.

— O dr. Antonio Franklin Freire Gameiro e sua senhora d. Candida Ebla Gameiro participaram nos hontem o nascimento de seu filho Jarbas. facto occorrido a 28 do mez findo, no Brejo.

Nossas felicitações e os nossos votos pela bôa fortuna do bébé.

— Adelino é o nome de mais um filhinho do sr. Alcides José Martins Cordouro, empregado na paginação deste *Diario*.

Felicitando aos paes e ao bébé que nasceu hontem pelas primeiras horas da manhan, desejamos perennes felicidades.

ARTES E DIVERSÕES

Conde Patrizio

O espectaculo de sabbado do sr. conde Patrizio de Castiglioni será offerecido ao exm. sr. dr. Herculano Bandeira, governador do Estado, e ás familias pernambucanas.

Declarou nos o artista italiano que pretende executar a experiencia da attracção de corpos inanimados, convidando para assistir ao trabalho os medicos que subiram ao palco no primeiro espectaculo, representantes da imprensa e cavalheiros da nossa sociedade.

O sr. conde Patrizio affirma que não sairá de Pernambuco sem demonstrar patentemente o seu valor scientifico.

Na sua opinião constitue o seu trabalho de levitação um facto extraordinario, ainda não explicado pela sciencia, mas cuja existencia real é perfeitamente admittida por muitos sabios.

O espectaculo está, pois, muito animado e consta que estão procuradas com insistencia as entradas.

— E' hoje que se realiza o concerto do maestro Elpidio Pereira, para o qual recebemos delicado convite.

Como annunciámos, a festa realiza-se no salão do *Circulo catholico*, á rua da Aurora e promette estar agradabilissima.

Começará o concerto com a execução do «hymno maranhense» e nelle tomarão parte as conhecidas musicistas, sras. d. Thereza Diniz, Maria Amelia Marques, o maestro Nicolino Milano e o barytono Corbiniano Villaça, além de um pequeno conjuncto instrumental.

Os bilhetes acham-se á venda na casa Krause & C.

Auguramos ao maestro Elpidio Pereira completo exito na sua festa.

— A retreta de hontem teve como esperavamos regular concorrencia.

Em varios grupos falou-se da carta de Deolinda, que publicámos na integra.

Cumpre-nos dizer que o chefe do poder executivo municipal nos garantiu ordenar hoje a confecção de 12 bancos apropriados, os quaes serão distribuidos convenientemente pelas aléas do pitoresco parque, actualmente o mais frequentado do Recife.

Outro proceder de certo não poderia ter o dr. Archimedes, ante o pedido gentil de conterraneas que tanto concorrem para o encanto daquellas festas populares.

— Realizar-se á, no dia 6 do corrente, o espectaculo mensal do *Gremio dramatico espinheirense*, sendo levado á scena o drama — *Portuguezes e brasileiros* — do dr. Segundo Wanderley.

A diversão terminará com a comedia —*Typo brasileiro*.

Depois do espectaculo haverá trem para o Recife.

Agradecemos o convite que nos foi dirigido.

— No *Theatro Olympia*, em Olinda, o *Clube dos democratas* realizará, no dia 12 do corrente, um espectaculo variado.

Serão levadas á scena as comedias *Agua mole em pedra dura*, em 3 actos, e *Um creado tagarela*, em 1 acto.

Durante os intervallos tocará uma banda de musica.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 1 de setembro de 1908:

Eduardo Nunes da Costa, pedindo pagamento dos alugueis da casa, que serve de quartel ao destacamento de Macacos em S. Lourenço.—Deferido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 1 de setembro de 1908:

Genorina Isidora Paz de Souza, auxiliar da justiça, no processo crime contra os assassinos de seu marido Manuel Thomaz de Souza, pedindo certidão de fé de officio do denunciado Antonio Rodrigues da Fonseca, quando praça de um dos corpos de policia.—Certifique-se.

André Mentor da Costa, pedindo pagamento da quantia de 120$240, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento de Santo Amaro das Salinas, durante o semestre de janeiro a julho ultimo. — Informe o sr. coronel commandante do regimento policial.

Companhia Great Western, pedindo pagamento da quantia de 5 901$470, proveniente de passagens por conta do Estado. no mez de julho ultimo — Informe o sr. dr inspector da hygiene, na parte que lhe é relativa.

Guimarães Almeida, pedindo pagamento do fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento do Arraial, durante os mezes de janeiro a julho deste anno —Informe o sr. coronel commandante do regimento policial.

Ignacia Maria Guimarães, mulher do soldado do 2.º corpo de policia, Sebastião Fernandes Benevides, destacado em Fernando de Noronha, pedindo passagem para aquelle presidio afim de reunir-se ao seu marido. —Informe o sr. dr. chefe de policia

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 1 de setembro de 1908:

Americo Ferreira de Araujo, Abilio Cesar de Barros Correia. bacharel Benedicto de Abreu e Lima, bacharel Arthur Henrique de Albuquerque Mello, engenheiro Henrique B. de Oliveira Junior e Banco das Classes.—Informe a contadoria.

João Muniz Pereira.—Informe a collectoria de Palmares.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 3 de setembro de 1908:

Jayme e outros, Maria do Carmo da Silva e Manuel Gomes da Cunha. — Informe a 1.ª secção

João da Silva Faria, 7 petições, Joaquim Barbosa Tavares e outros, 3 petições, Delmira de Siqueira Cavalcante, José Elias de Sá e Lima, 2 petições, Juviniano de Azevedo Mello, 2 petições, Maria Amalia da Silva e Mello, Maria das D Pinheiro Santos 2 petições, Maria das D Moraes Pinheiro, Procopio Francisco de Moraes, Pedro de Lyra Pereira, 4 petições, Francisco Jeronymo de Albuquerque Maranhão, Carolina Luiza Spiller, 2 petições, Catharina Maria da Silva Motta, 2 petições e Adolpho Silva, 2 petições.—A' 2.ª secção.

Severino P. de Albuquerque, Manuel Fernandes Velloso, José Moreira de Souza Sobrinho, Juvencio de Senna Ferreira Jacobina e outro herdeiros menores Maria dos Anjos e Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá — Deferido, nos termos da informação e entregue se o documento mediante recibo.

Zacharias Rodrigues Armada.—Sim, para a 5.ª classe em vista da informação.

Seraphina Prescilliana Ribeiro.— Reduza-se a collecta para 240$000, em vista da informação e entregue se o documento mediante recibo.

Manuel João de Amorim e outro.—Como requerem, em vista da informação e porque o estabelecimento suspendeu as suas transacções.

Joaquim Ferreira de Mello. — Informe a 1.ª secção.

Maria Joaquina da Cunha Souza, Carlos de Moraes Gomes Ferreira. A. D. Carneiro Vianna Junior e Antonio Elias de Souza.—Informe a 2.ª secção.

José Teixeira Sarmento.—Sim, mediante recibo.

João Baptista de Figueiredo Faria.—A' 3.ª secção para renovar o termo de fiança relativamente ao exercicio corrente.

Carlota Marcolina Soares Pinheiro.—Junte-se o conhecimento do imposto predial relativo ao ultimo semestre.

Jonathas de Oliveira, Maria Gonçalves da Silva Pereira, Francisco de Paula Baptista, Manuel Fernandes de Azevedo Barros, Antonio de Souza Mello, Vivina Maria de Britto Lyra, Maria de Souza Barros e Helvecio Hermenegildo Paes Barretto.—Com officio ao thesouro.

Ladisláo M. da Silva, José Felippe de Souza Leão, Julia Marques de Almeida, Antonio Azevedo dos Santos, Antonia Peregrina, Albino Amorim & C.ª, Angela M da Silva, Bertina Gonçalves Ferreira, Antonio Carlos Ferreira, Annunciado C. Alves da Silva, 2 petições e João Ansberto Lopes, 2 petições—A' 2.ª secção.

Albino Silva & C.ª — A' 1.ª secção para dar baixa.

Lopes & Araujo. — Restitua-se a quantia de 3$900.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 2 de setembro de 1908:

Antonio de Almeida Gomes Vianna, ex agente do imposto de estatistica.—Restitua-se, de acôrdo com as informações.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 2 de setembro de 1908:

J. J. de Amorim Silva. — Indeferido, em vista das informações.

Amelia Bezerra de Vasconcellos e Dionisio Coelho de Aquino. — Informe o thesouro.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despacho do exm sr. dr. governador do Estado, do dia 2 de setembro de 1908:

Salviano Machado Filho, pedindo para dar como caução para a construcção do novo edificio da cadeia da cidade de Bezerros, o predio de sua propriedade sito na mesma e que serve actualmente de cadeia. —Deferido lavrando se na repartição das obras publicas o respectivo termo.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção. N. 193 Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 3 de setembro de 1908

Exm. sr. dr. Annibal Freire da Fonseca, mui digno secretario geral do Estado

Participo a v exc que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 2. A' minha ordem, João Terto Ferreira, por crime de roubo no municipio de Gamelleira e a louca Firmina Maria da Conceição, que fica em observação para os devidos fins. A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, João Gonçalves Diogo, como incurso nas penas do art. 170 do codigo penal. A' ordem do subdelegado do districto do Recife, Laurinda Maria da Conceição. por offensas á moral publica Alexandrina Maria da Pureza, por crime de ferimento, Manuel Alexandre da Silva, conhecido por «Barbosa», João Pereira da Silva e Augusto Francisco Roberto da Silva como gatunos. A' ordem do subdelegado do 1. districto de S. José, José da Costa Pestana, como gatuno e o louco Virgilio Paes, que fica em observação até que possa ter o conveniente destino. A' ordem do subdelegado do districto da Bôa Viagem, Davino Pereira de Lima, como desordeiro. A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Manuel Nunes de Aragão, Benedicto José Ferreira e Eleabão Capitolino Bezerra, por disturbios A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Bruno Rodrigues dos Santos, João Rodrigues dos Santos e João Francisco, como gatunos, Otilio Florzinho da Silva. Leopoldo da Silva, Luiz de França e Antonio Gomes dos Santos, como desordeiros. A' ordem do subdelegado do districto do Pombal, Tiburcio Felicissimo dos Prazeres, como gatuno.

— Participou-me, por officio, o delegado do municipio de S. Lourenço, que no dia 27 do mez proximo findo, no engenho Bella Rosa, o individuo José Ricardo dos Ramos, armado com uma faca de ponta, feriu ao popular José Barbosa.

Contra o delinquente que foi preso em flagrante delicto procede aquella autoridade de acôrdo com a lei.

Participou-me ainda, por officio, a mesma autoridade, que no dia 29 do citado mez, foi alcançado por uma correia da machina de transmissão da fabrica Camaragibe, o operario de nome Marcellino Casario da Silva, que falleceu instantaneamente.

A respeito procede a referida autoridade ás necessarias diligencias.

— Communicou me, por officio, o delegado do municipio de Gravatá que no dia 31 do mez transacto, no logar Agua Fria. 3. districto daquelle municipio, o individuo Joaquim Nunes de Andrade feriu ao de nome Manuel Baptista da Silva.

Contra o criminoso, que se evadiu, procede aquella autoridade na forma da lei.

— O coronel José de Carvalho e Sá Moraes assumiu no dia 18 do mez proximo passado o exercicio do cargo de delegado do municipio de Belmonte e no dia 29 do citado mez tambem reassumiu o exercicio de igual cargo do municipio de Nazareth o coronel Fernando Barata da Silva.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia

Ulysses Gerson Alves da Costa

Publicações a Pedido

AO PUBLICO

Tendo este *Diario* em sua edição de hontem publicado uma noticia sob a epigraphe — um *espertalhão*, na qual foi envolvido meu nome, cumpre-me declarar que nunca tive transacção alguma com o sr. Miguel Fernandes de Oliveira, a quem conheço muito ligeiramente, tendo sido para mim uma surpreza incommodativa essa celebre historia de 1:200$000, de que se diz que fui logrado.

4—9—908.

Joviniano de A. Mello.

Contratou casamento, neste municipio de Leopoldina, com a senhorita Accacia Borges de Borba, o illustre moço coronel Julio Malta Barretto, actual collector estadual do municipio e sobrinho do preclaro governador deste Estado de Alagôas.

Por tão auspicioso acontecimento, cumprimenta-o o amigo grato.

J. C. S.

Contratou casamento, no municipio de Agua Preta, com a senhorita Anna de Arolla Marrequim, o jovem Abdias Borges de Borba, filho do abastado agricultor no municipio de Leopoldina do Estado de Alagôas. Por tão esperançoso acontecimento cumprimenta-o o amigo grato.

J. C. S.

AGRADECIMENTO

Hermelinda Clara Carneiro Pinto e seus filhos, presentes e ausente—Benedicto Carneiro Pinto, agradecem do intimo dalma a todos os seus parentes e amigos que tomaram parte nas suas magoas; á distincta sociedade Montepio popular; á benemerita Irmandade Santa Cecilia e ás demais pessôas que compareceram ao enterro do seu querido chefe, o professor **Santino Pinto**.

Tornam extensivo os seus agradecimentos ao revdmo. vigario da Bôa Vista, o padre José Ananias, pelos serviços prestados.

Ainda agradecem o grande interesse tomado pela distincta sociedade do *Lyceu*: ás sras. dd. Sophia, Julieta, Lucilia, Delfina e Antonia Motta e demais alumnas.

Aqui consignam, tambem reconhecidos, as demonstrações de sentimento e de amizade que receberam de distinctas familias e dos illustres srs. commendador Manuel Leal, capitães Pedro Antonio e Manuel Lopes.

Recife, 3 de setembro de 1908.

A marca acima consta de uma ferradura, no centro da qual acha-se um az de paus.

Honorio Bastos & C.ª, estabelecidos á rua Bêco do Pavão n. 10, desta cidade de Goyanna, destinam a marca supra para assignalar os rotulos e mortalhas dos cigarros de seu fabrico, podendo a mesma marca variar de côr e tamanho.

Goyanna, 13 de agosto de 1908.

Honorio Bastos & C.ª.

Apresentada nesta secretaria ás 12 horas e 25 minutos da tarde de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, em 17 de agosto de 1908.

O secretario,

J. J. Moraes.

Registada nesta secretaria sob n. 520 em virtude do despacho da meretissima Junta de hoje datado. Pagou no primeiro exemplar seis mil e seiscentos reis (6$600) de sello federal e oito mil reis (8$000) do Estado, tudo em estampilhas.

Secretaria da Junta commercial do Recife, em 27 de agosto de 1908.

O secretario,

J. J. Moraes.

Datado e assignado sobre uma estampilha federal de 300 reis e uma estadual de 400 reis.

Foi rubricado com o sello grande da Junta.

POSTAES DE FANTASIA: lindo sortimento acaba de chegar á livraria Edelbrock, rua Marquez de Olinda n. 4.

Aguas de S. Lourenço: Valorosos attestados de notabilidades medicas, recommendando como a maior grandeza em aguas mineraes; tem produzido curas de admirar; nenhuma agua até hoje foi introduzida tão bem recommendada; attestados, informações, analyses, reclames etc., rua Bom Jesus, 50.

COLLIGAÇÃO PARA A VALORIZAÇÃO DO ASSUCAR

Aviso aos srs. recebedores de assucar e proprietarios de usinas.

A colligação resolveu em sessão de 28 do corrente, não attender ás reclamações que lhe foram feitas por alguns proprietarios de usinas, por intermedio de seus commissarios, sobre suas quotas de *demerara*, uma vez que a avaliação de suas safras foi dada pela commissão composta de delegados da Sociedade Auxiliadora de Agricultura e União dos Syndicatos, seus legitimos representantes. Em face de sua resolução. ficam os srs. recebedores avisados que só poderão vender assucar branco de usina, depois de fornecida a quota de demerara que determinou a colligação para cada fabrica.

De ordem:

Eustachio Pereira (Faneca),
Secretario.

ATTENÇÃO

E' bastante o tempo que tenho esperado para o reembolso do dinheiro que, na bôa fé, emprestei a quem se mostrou meu amigo e soube illudir-me.

O tempo é sufficiente, se não procurar-me para realizar o pagamento serei forçado a estampar seu nome nestas columnas.

Recife, 3 de setembro de 908 1

Deocleciano Dencher.

S. LOURENÇO Nenhuma agua se póde comparar a esta; de paladar delicioso, muito leve, a que mais beneficia o organismo, informações analyses, reclames etc., á rua Bom Jesus, 50.

Joaquim Moreira da Silva Junior

participa aos seus freguezes e amigos, que transferiu a sua conhecida ourivesaria, sita á rua das Laranjeiras n. 25, para o n. 4 da mesma rua, onde espera merecer a mesma confiança que lhes tem sido despensada.

Recife, 14 de agosto de 1908.

AGUA DE CAXAMBU

Preço de 1 caixa............ 28$000
« « 5 caixas para cima.. 27$000

Compram-se as caixas com garrafas vasias por 3$000.

NÃO HA!!!

Nem póde haver um remedio mais efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o Elixir Sanativo.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se promptamente sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente ler-se o impresso que envolve o vidro e tel o sempre á vista.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Chefes de familia, fazei vossos filhos usar o grande depurativo do sangue «Elixir de Nogueira, do pharmaceutico chimico SILVEIRA.

AO PUBLICO

Escriptorio de architectura e engenharia

José da Cunha Lustosa, ex-auxiliar-technico do inexquecivel engenheiro C. Acaná Ribeiro, previne aos seus amigos que continúa com o seu escriptorio á Praça da Independencia n. 1—1.º andar, onde encarrega-se dos trabalhos seguintes: Confecção de plantas, memoria descriptiva e orçamento para construcção de edificios, quer publicos ou particulares e em qualquer estylo; estudos para traçados de ferrovias, incluindo orçamento e projectos de obras darte; construcção, reconstrucção ou simples concertos de predios feitos por contracto, empreitada ou administração; pintura predial e decorativa, retratos e inscripções em varios processos e estylos, alem de outros trabalhos, quer graphicos, quer de «bellas artes».

Apparelhado como se acha e dispondo de um pessoal artistico competente e habilitado, pessoal este já experimentado em serviços identicos sob a sabia e criteriosa direcção do saudoso engenheiro Candido Acaná Ribeiro, julga-se apto a poder responsabilisar-se pelo fiel e cabal desempenho dos trabalhos a si confiados, contando para isso conseguir, com o maximo esforço de sua parte e a mais restricta e rigorosa observancia dos compromissos contraidos.

Praça da Independencia n. 1—1.º andar.

Injecção Gonol

O unico remedio que cura qualquer gonorrhéa em menos de uma semana. Maravilhoso nas flôres brancas.

Vidro 5$000

PRENSAS de ferro batido para copiar e copiadores de diversos formatos; albuns para retratos e ditos para cartões postaes; eureka americana; cestas de vime para escriptorio; ditas para collegiaes; tintas dos melhores fabricantes inglezes, francezes e nacionaes; tinteiros finos; balanças para cartas; estojos para desenho e tudo mais concernente ao ramo Libro—Papelaria. — *Machinas*, typos, massas para rolos e mais accessorios, encontram-se na livraria de J. B. Edelbrock, á rua Marquez de Olinda n. 4, unica que vende o *Codigo Ribeiro* a preço reduzido.

RADUA

Limpa-se ouro, prata, electroplate, nickel, aluminio, marmore polido, madeira e todos os metaes communs com «Radua Polish Cream.»

Em latas de 1$000, 2$000 e 3$000. Vendem Carneiro de Souza & C.

Rua Barão da Victoria n. 6

Cervejas Franziskaner, Teutonia, Antarctica, Bockale, Antarctica — Porter e Brahma — Porter são as melhores que se encontram em todos os trapiches, mercearias restaurantes etc.

Aguas de S. Lourenço: o representante da Empreza das aguas mineraes de S. Lourenço (Minas Geraes) em missão especial aos Estados do Norte, começa hoje neste e nos demais jornaes a publicação de attestados do mais alto valor scientifico, que convém ser lidos; para mais referencias, analyses, reclames etc., á rua Bom Jesus, 50.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o sr. Braz da Cunha, á rua do Commercio n. 4.

MUTILADO

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIÃO
A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL **500 contos** PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO,
A UNICA FINALMENTE QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE
134.ª loteria do plano 170
(ás 2 1|2 horas da tarde)
15:000$000 por 2$000

AMANHAN:
3.ª oteria do plano 187
(ás 3 horas da tarde)
200:000$000 por 10$000

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

Em 5 de setembro 200:000$000 por 10$000.
Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 17. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.
O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

A NOVA MEDICINA
DO
Visconde de Souza Soares

Eis como se expressa o distincto pharmaceutico da cidade de Cajazeiros (Parahyba). Sr. Hygino Gonçalves Sobreira Rolim, elogiando os **Especificos da Nova Medicina do Visconde de Souza Soares** e relatando mais uma importante cura realizada pelos mesmos medicamentos:

« Sr. Visconde de Souza Soares.—Pelotas. Cumpre-me communicar a v. exc. que os vossos **Especificos da Nova Medicina** continuam a merecer a confiança do publico desta cidade de modo que constantemente estou a fazer pedidos para o Recife, afim de satisfazer ás necessidades do povo.

« Entre muitas curas que tenho obtido com os **Especificos da Nova Medicina do Visconde de Souza Soares**, sobresae a de uma senhora que soffria de um PROLAPSO UTERINO antigo e, cançada de usar outros muitos remedios, curei-a em poucos dias, gastando apenas metade dos dois vidros de Especificos indicados no vosso livrinho. « O Novo Medico ».—*Hygino Gonçalves Sobreira Rolim* ».

(Firma reconhecida)

O **Novo Medico** do Visconde de Souza Soares é um livrinho de 176 paginas que se envia **gratuitamente** e franco de porte a quem o requisitar ao deposito geral do Estabelecimento Industrial-Pharmaceutico SOUZA SOARES, em Pelotas (E. do Rio Grande do Sul).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

DEPOSITARIOS NO RECIFE:—Guimarães Braga & C.ª, M. J. Campos, Silva Braga & C.ª, F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

AGUAS MINERAES DE S. LOURENÇO: Envia-se gratis para o centro do Estado, reclames analyses e grande cópia de uteis informações; pedidos á Max Drechsler & C., Rua Bom Jesus 50.

EUREKA BRASILEIRA
DE
Alpheu Raposo
COMBINAÇÃO EXCELCIOR
A limpesa dos erros e borrões dos escriptos
Os escriptores devem possuil-a
PROCUREM NA
DROGARIA E PHARMACIA CONCEIÇÃO
Rua Marquez de Olinda n. 64.

Prefiram cerveja BOCKALE !

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessoa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bôca em perfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

O «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA é o rei dos depurativos do sangue.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Amazon*, para Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Rio da Prata, recebendo:

Impressos, até 7 3/4 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica, até 7 1/2 hoas da manhan.
Idem idem, com porte duplo, até 7 3/4 horas da manhan.
Cartas para o exterior da Republica, até 7 1/2 horas da manhan.

Ao commercio

O abaixo assignado previne ao commercio e ao publico em geral que traspassou o seu estabelecimento de molhados, sito á rua Vidal de Negreiros n. 92, aos srs. Lobato & Monteiro, livre e desembaraçado de qualquer onus; quem se julgar prejudicado apresente suas contas no praso de tres dias.

Recife, 4 de setembro de 1908.
Januario da Silva Assumpção.
Confirmo.
Lobato & Monteiro.

Banco de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

3.ª E ULTIMA CONVOCAÇÃO

Não tendo comparecido numero legal de accionistas para se constituir a assembléa geral extraordinaria convocada para o dia 1.º do corrente, são novamente convidados os srs. accionistas a se reunirem no dia 10 do corrente, á 1 hora da tarde, á rua do Commercio n. 40, afim de resolverem sobre o ultimo pagamento aos credores.

A assembléa funccionará com qualquer numero de accionistas.

Recife, 3 de setembro de 1908.
Arnaldo Olinto Bastos,
Director secretario.

Ao commercio

O abaixo assignado tendo tratado vender o seu estabelecimento ao sr. Manuel Gonçalves Villa Verde, para pagamento a todos os seus credores previne a quem se julgar prejudicado, apresentar-se no praso de trez dias.

Recife, 2 de setembro de 1908.
Manuel Azevedo Moreira.
Confirmo.
Manuel Gonçalves Villa Verde.

Ao commercio

Albino Luiz de Souza, declara que desta data em diante passa a assignar-se Albino de Souza Ramos.

Recife, 1.º de setembro de 1908.
Albino de Souza Ramos.

Cura Assombrosa !

Com o *Elixir de Nogueira* do Pharmaceutico Chimico

João da Silva Silveira

José Maria Pereira da Silva.
(o curado)

OPINIÃO DA IMPRENSA

Do Echo do Sul, do Rio Grande:—Nas vitrines da Drogaria Ingleza e Pharmacia Queiroz estava exposto o retrato do sr. José Maria Pereira da Silva, morador na serra dos Tapes, que ha nove annos soffria de uma terrivel enfermidade no rosto e que foi curado com o preparado Elixir de Nogueira, do conhecido pharmaceutico João da Silva Silveira, proprietario da Pharmacia Popular, da cidade de Pelotas.

José Maria tinha perdido todo o nariz, parte do maxillar superior, amygdalas e a mucosa da garganta.

A cruel doença fazia progressos assustadores, quando o enfermo começou a fazer uso do poderoso remedio, que o curou radicalmente; 59 frascos foram sufficientes para debellar a cruel enfermidade.

José Maria é pobre e tratou se sem deixar de trabalhar diariamente.

O seu retrato horrorisa.

Tivemos occasião de vel-o e realmente causou-nos espanto.

Este maravilhoso remedio vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil, onde se acham retratos de pessoas curadas.

Colligação para valorização do assucar

Afim de esclarecer-se um ponto que a alguns parece duvidoso, venho, por ordem do sr. presidente, declarar que a quota de 20 °/. estabelecida pela Colligação sobre as safras dos engenhos (banguês) para o fabrico de brutos melados é applicavel, tanto aos do norte, como aos do sul.

Recife, 1 de setembro de 1908.
Eustaquio Pereira (Fanéca),
Secretario.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em Assembléa geral ordinaria, no dia 14 de setembro proximo vindouro, ao meio dia, no salão da Associação Commercial de Pernambuco, afim de tomar conhecimento das contas, balanço, leitura do relatorio e parecer da commissão fiscal referentes ao exercicio findo em 30 de junho proximo passado, e elegerem os membros da commissão fiscal para o anno social de 1908 a 1909.

Recife, 29 de agosto de 1908.
Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Pedro Francisco Correia de Oliveira.

Instituto de protecção e assistencia á infancia de Pernambuco

2.ª CONVOCAÇÃO

De ordem do sr. presidente convido a todos os socios do «Instituto» para a assembléa geral extraordinaria que se tem de effectuar na proxima sexta feira, ás 7 horas da noite, em a nossa séde.

Recife, 1.º de setembro de 1908.
Leyette Lemos.
1.º secretario.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que girava nesta praça sob a rasão social de Souza & Ramos, estabelecidos á rua de São Jorge n. 135, retirando-se o socio Manuel Francisco Ramos pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando o socio Albino Luiz de Souza responsavel pelo activo e passivo da casa.

Recife, 1 de setembro de 1908.
Manuel Francisco Ramos.
Albino Luiz de Souza.

QUEREIS esclarecer o vosso espirito: saboreai uma chavena do CAFE' JAVA depois dum magnifico almoço.
Vende-se em todas as mercearias.

Aviso

O dr. *Luiz de F. Loureiro*, ex-interno do «Instituto de protecção e assistencia á infancia da Bahia», medico do hospital de alienados, avisa aos seus clientes e amigos, que, de volta de sua viagem ao Rio, reabriu o seu consultorio na rua do Cabugá, n. 3, sendo encontrado de 1 ás 3 horas.

Residencia: Sant'Anna, n. 10. (Chamados por escripto).

Ao commercio e ao publico

Seguindo para o Rio de Janeiro no vapor «Pará», e não podendo despedir-me pessoalmente dos meus amigos e freguezes, faço por meio deste, offerecendo a todos os meus prestimos naquella cidade.

Durante a minha curta ausencia ficam como meus bastantes procuradores e gerentes da minha casa commercial os meus auxiliares srs. Vicente Domingos Ferreira e Belmiro Gomes de Oliveira e particular o meu sogro sr. Francisco de Lima Coutinho.

Recife, 30 de agosto de 1908.
Alfredo A. Fernandes.

AVISO

Wilson, Sons & Co. Ltd. avisam ao commercio desta praça, que os unicos autorizados a receberem as suas contas e dar quitação, são os srs. Arthur Hermillo de Albuquerque, caixa, e F. W. Abbett, engenheiro de sua casa commercial.

Outrosim, previnem que os recibos serão assignados por aquelles srs. e rubricados pelo sr. S. G. Rhodes, gerente da mesma firma.

O CAFE' JAVA

AO PUBLICO

Este conceituado estabelecimento sito á rua Larga do Rosario n. 6, que já hoje gosa da confiança das exmas. familias pelo modo caprichoso que preside em seu proprietario na escolha do café em grão para a torrefacção, franqueia sua casa ao publico para de perto conhecer o esmero que tem em sua industria, café moido e avaliar as condições hygienicas do mesmo estabelecimento.

Tomar hoje o CAFE' JAVA é um dever para poder confrontar com os seus congeneres.

Vende-se em todas as mercearias.

Providente pernambucana

50 E 51 CHAMADA

Tendo sido autorizado o pagamento de dois peculios a que tinham direito d. Maria Julia Lobo de Freitas pelo fallecimento de seu marido o sr. José Antonio de Freitas, na importancia de rs. 4:160$000 e o sr. Horacio Dias Moreira pelo fallecimento de seu pae o sr. João Dias Moreira, na importancia de rs..... 4:260$000 convido aos srs. socios a trazerem á rua Nova n. 24, a quota de rs. 11$000 dos dois peculios até o dia 3 de setembro quando termina o prazo sem multa das referidas chamadas.

Ficam isentos da 50 chamada, os socios que entraram depois de 11 de dezembro de 907 e da 51 chamada os que entraram depois de 11 de fevereiro de 908.

Recife, 24 de agosto de 908.
O thesoureiro,
Castro Medeiros.

BREVEMENTE alta novidade do CAFE' JAVA aos seus freguezes.

Companhia ferro carril de Pernambuco

Acha-se á disposição dos senhores accionistas, na séde da Companhia á rua do Brum e de acôrdo com a lei das Sociedades anonymas os seguintes documentos: copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista de transferencias de acções.

Ficam suspensas as transferencias destas até á reunião da proxima assembléa geral.

Recife, 12 de agosto de 1908.
Os directores
Francisco Augusto Pacheco.
Pedro Francisco Correia de Oliveira.

Companhia industrial pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 1.ª serie a virem receber o cupão relativo ao semestre vencivel neste mez á rua do Commercio n. 6 2.º andar.

Recife, 26 de agosto de 1908.

DR. JEFFERSON RIBEIRO

Medico-parteiro

Dá consultas, diariamente, das 12 ás 2 horas, no seu consultorio á praça da Independencia n. 5, 1.º andar, e das 3 ás 4 na PHARMACIA PASTEUR, á rua da Imperatriz n. 84.

Attende chamados a qualquer hora em sua residencia á rua do Socego n. 2 G.

Gratis aos pobres.

Assucar refinado

Especial....................	8$500
Primeira....................	7$500
Segunda.....................	6$500

Todas as qualidades em rama preços vista, a qualidade na refinaria Cruzeiro Caes do Capibaribe n. 54 a 58.

QUEREIS apreciar uma delicia depois de um bom jantar: tomae uma chavena do CAFE' JAVA.
A' venda em todas as mercearias.

ANNUNCIOS

REMEDIOS NÃO TINHAM CONTA ! ! !

Saboeiro, 25 de maio de 1903.

Attesto que soffria ha mais de um anno de ulcera em um pé e cuja gravidade era tal que quando apoiava o pé no chão a ferida sangrava.

Remedios não tinham mais conta. Neste estado fui á casa de uma senhora, minha madrinha e tendo lhe narrado os meus soffrimentos ella soccorreu-me logo com 1 vidro de Elixir de Carnaúba e Sucupira Composto, e tendo apenas usado 2 vidros de Elixir de Carnauba fiquei completamente bôa até hoje graças ao omnipotente.

Por isso dou fé e creio que o remedio é bastante poderoso e sem igual.

Assigno-me,
BEATRIZ MARIA DA CONCEIÇÃO.
(A firma está reconhecida).

A' VENDA em todas as bôas PHARMACIAS e nas DROGARIAS Silva Braga e Alpheu Raposo, desta cidade e no deposito geral.

DROGARIA RABELLO
ANTONIO RABELLO & FILHOS
44, Rua Maciel Pinheiro, 44
PARAHYBA DO NORTE

PURGANTE LE ROY

Evacuantes e Depurativos do sangue, da Lympha, modificadores das secreções glandulares, estimulantes dos orgãos preguiçosos.

OS MEDICAMENTOS LE ROY regularizam a maior parte das funcções e estão indicados no tratamento da maioria das doenças. Uma feliz inspiração levou o cirurgião **LE ROY** a dosar os seus remedios de uma maneira que permitte o seu uso por todos os temperamentos e proporcionando a sua acção segundo a idade e as forças de cada individuo.

LE ROY estabeleceu quatro graus ou numeros do seu Purgante: Sendo o nº 1 o mais fraco e o nº 4 o mais forte em principios activos de evacuação e derivação.

Attenção!

PONTO IMPORTANTE

Vende-se um importante estabelecimento de molhados sito á rua Direita n. 22 em Afogados.
Vêr e tratar no mesmo.

Escada espiral de ferro

Vende-se uma em perfeito estado de conservação e por preço rasoavel, a tratar na rua do Bom Jesus n. 58 entrada pela rua da Sansalla.

ALUGA-SE

A pequena casa n. 3 á rua dos Amigos, entre as estações dos Afflictos e Ponto de Parada, quatro minutos para qualquer das duas. Inteiramente assoalhada, quintal regular, arborizado e excellente agua.

Podendo ser corrida a qualquer hora. A tratar á rua do Imperador n. 81.

(ESTABELECIMENTO)

PERFUMARIA
SOCIÉTÉ HYGIÉNIQUE
55, Rue de Rivoli, Paris
DOUX AVEU (Parfumes)
HEUREUX PRÉSAGE
CARIOCA LAUROSA
PERFUMARIAS
au Lait de Violettes
Unico Concessionario: E. DELOUCHE
21, rue des Petites-Ecuries, PARIS

ENTRE AMIGOS

Previne-se a todas ás pessôas que fizeram o favor de ficar com bilhetes da rifa de uma mobilia de jacarandá composta de 21 peças, que correrá impreterivelmente no dia 14 de outubro do corrente anno, com a loteria de 25:000$000; assim como pede o especial obsequio de não demorar suas importancias ... que ainda não pagaram que de ... que já muito agradece.

Emulsão de Scott

de Oleo Puro de Figado de Bacalhau com Hypophosphitos de Cal e de Soda e Glycerina.

EM USO POR MAIS DE 35 ANNOS

NÃO CONTEM ALCOHOL, CREOSOTE, GUAIACOL NEM NENHUMA SUBSTANCIA IRRITANTE.—NÃO CAUSA NAUSEA.—NÃO DAMNA O ESTOMAGO.

É o alimento mais puro e mais concentrado que a sciencia conhece para nutrir e fortalecer as Crianças Delicadas, aos Debeis, aos Tuberculosos, aos Anciãos, aos Convalescentes de largas enfermidades e, em geral, a toda pessôa que está escassa de sangue, de carnes e de forças.

(Nenhuma é legitima sem esta marca.)

A UNICA EMULSÃO QUE RECEITAM TODOS OS MEDICOS DO MUNDO.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York

A SOMBRA DE SI MESMO

Quando uma pessôa fica fraca, seja homem ou mulher, é prova que ha algum defeito na nutricção, devido a desarranjos do apparelho digestivo. A consequencia é que o emmagrecimento é acompanhado de falta de appetite, languidez, fraqueza nervosa, irritabilidade e insomnia. Se o leitor sente algum d'estes symptomas e não deseja ficar como a sombra de si mesmo, fortifique seu sangue sem perda de tempo, regenere e dê vigor ao organismo com o simples e efficaz tratamento das Pilulas Rosadas do Dr. Williams. As funcções digestivas não tardarão em sentir melhoras, o leitor experimentará o beneficio do que come e o enfraquecimento cessará.

"Durante dois annos sentia-me indisposta e, gradualmente, fui perdendo as forças," escreve a Senhorita D. Leopoldina Cruz, residente em Maroim, (Sergipe). "Fiquei muito pallida e o menor esforço me cansava muito. Em seguida apoderou-se de mim uma grande debilidade, que se espalhou por todo o meu systema. A falta de appetite impedia-me de recuperar as forças, e soffria tambem de insomnia, de maneira que sem alimento nem descanso, o meu mal degenerou rapidamente em Anemia. As exigencias do meu trabalho de modista não me permittiam ficar de cama, e é provável que teria passado muito mal se não fossem as Pilulas Rosadas do Dr. Williams, que em bôa hora tomei. Foram sufficientes apenas trez frascos para me fortalecer e pouco mais de dois mezes de tão simples tratamento para me voltarem inteiramente as forças e a energia, ficando eu, n'esse espaço de tempo, perfeitamente bôa."

Pilulas Rosadas do Dr. Williams

dão vitalidade, energia, bom humor e bom appetite. Para homens e mulheres.
NAS BOTICAS. C No. 1.

INTERESSE PUBLICO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIOMS
Fundada em 1852
Séde na Bahia

Esta Companhia concede gratuitamente o 7º anno de cada seguro terrestre

Capital emittido............	2.000:000$000
Capital realisado...........	800:000$000
Deposito no Thesouro Federal........	200:000$000
Sinistros pagos.............	7.000:000$000
Dividendos..................	2.230:000$000

Aceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo raios suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.

O AGENTE EM PERNAMBUCO—*Antonio d'Oliveira Baudouin*
Rua do Bom Jesus n. 58

HEMORRHOIDAS

Ninguem ignora que triste enfermidade é esta, pois que é uma das mais frequentes; mas, assim como não se gosta de fallar della, nem ao seu proprio medico, assim tambem poucos sabem que, ha já muitos annos existe um remedio, o **Elixir de Virginie Nyrdahl**, que a cura radicalmente e sem perigo algum. E' pois, muito facil curar tal molestia, tão aborrecida como dolorosa.

Acha-se em todas as pharmacias e drogarias.

Productos NYRDAHL, 20, Rue de La Rochefoucauld, Paris.

Manteiga Nacional

Puro leite

As melhores marcas que vêm do sul, ao nosso mercado, recebem por todos os vapores e têm sempre grande deposito. Vendem por preços reduzidos em caixas de 60 e 40 kilos e latas de 10 e 5.

Franco Ferreira & C.
Praça da Republica

Riqueza de cabello é de facto uma riqueza, especialmente para uma mulher. Se o vosso cabello está a cair, ou perdendo a cor, usae

O Vigor do Cabello do Dr. Ayer

Este preparado ha-de limpar a caspa e produzir um lindo cabello, grosso, longo e lustroso.

Não aceiteis outro preparado. Tende a certeza de que adquiris o Vigor do Cabello do Dr. Ayer e conservae com o seu uso a abundancia e magnificencia do vosso cabello até uma edade avançada.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa do Vigor do Cabello do Dr. Ayer.

Preparado pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

A OS FRACOS, anemicos, dyspepticos, aos esgotados, ás pessôas pallidas, aos velhos se recommenda o Elixir de Papaina de R. Braga, approvado pela Junta Central de Hygiene Publica e recommendado pelos mais abalisados medicos do Brasil como infallivel restaurador das forças; preço vidro 3$, vende-se nas principaes pharmacias.

Depositario em Pernambuco J. Silva Faria.—Rua Marquez de Olinda n. 34.

Espelhos

Grande e variado sortimento encontra-se na rua Barão da Victoria n. 63, fabrica de luvas, preços sem competidor.

Mme. C. C. Gerard & C.

Machina a vapor

Vende-se uma em bom estado de conservação, semi-portatil, do fabricante R. Hornsby, de 6 cavallos com caldeira de 8.

Na rua Barão da Victoria n. 37, loja, serão dadas as informações necessarias.

Hemorrhoidas

As hemorrhoidas seccas e ... sangrantes curam-se sem precisar ... de operações com a Pomada e ... H. Rouquayrol ... o Anil-Hemorrhoidal

BOTICA FRANCEZA

Compra-se

Uma cabra com poucos dias de parida com abundancia de leite, trata-se no deposito da «Fabrica Lafayette».

MODAS

Grande sortimento em gazes, véos, tules, á rua Nova n. 65, casa Mme. F. Fernandes.

Vinho superior do Rio Grande do Sul

Typo Collares, o melhor que vem ao mercado, receberam nova remessa.
NEVES PEDROSA & C.ª
RUA DA PENHA N. 33
Telephone n. 538.

CATARRHOS, LARYNGITES, BRONCHITES, ASTMA
GRAGEIAS do Doutor *Anticatarrhaes* **DUHOURCAU**
Tonicas-Reconstituintes
Concre para o BRASIL: E. DELOUCHE, Paris
VENDEM-SE EM TODAS PHARMACIAS

Pianola "Angelus"

Vende-se uma em côr de nogueira, ainda em caixão, tocando por si só com som de orchestra, ou adaptando-se a qualquer piano como se tocar naturalmente. Este apparelho tem 25 numeros de musicas, em todo o estylo, sendo que entre ellas tem musicas dançantes de compositores nossos conhecidos.

Informações, á rua dr. Rosa e Silva n. 30.

Concerta-se qualquer espelho usado e estanha-se qualquer vidro mofado, garantindo a perfeição no trabalho á rua Nova n. 63, fabrica de Luvas.

Mme. C. C. Gerard & C.

PROFESSORA DE FRANCEZ

Mme. Bordas, recentemente chegada da Europa, com longa pratica de ensino, achando-se contratada para leccionar francez no collegio Santa Margarida, offerece seus serviços, podendo dar lições em casas particulares, na cidade ou nos arrabaldes.

Machina a vapor de Triplice Expansão

Vende-se uma possante machina a vapor em condições excepcionaes, em perfeito estado, de força de 160 cavallos vapor, tendo a mesma servido em o extincto rebocador ESPERTO muito conhecido nesta praça.

A machina é de triplice expansão, trabalhando com a pressão de 150 libras, guarnecida de bombas de ar, de circulação, de alimentação e de exgotar o porão, e com as seguintes dimensões:

cylindro de alta pressão.. 9"
dito de media pressão...... 15"
dito de baixa pressão...... 24"
curso do pistão........... 20"

Vende-se tambem uma machina compound para rebocador ou lancha, de menor tamanho, nunca usada, e em perfeito estado, com as seguintes dimensões:

cylindro de alta pressão. 6"
dito de baixa pressão....... 12"
curso do pistão........... 7"
força de cavallos .... 30"

Vendem-se igualmente outras pequenas machinas a vapor proprias para officinas ou usos semelhantes, além de bombas a vapor etc. etc.

A' vista na Fundição de Santa Rita e trata-se com Wilson Sons & C. Limited Recife.

PHOTO-PINTURA ESMALTADA
PROCESSO GARANTIDO INALTERAVEL
EXCLUSIVO DA ACREDITADA
Photographia Pierck

CASA GOUVEIA
Rua Estreita do Rosario 7
JUNTO Á IGREJA DE N. S. DO ROSARIO

A casa Gouveia, forçada por grande affluencia de concertos, antecipa a sua abertura para assim satisfazer aos possuidores de lampadas por ser a UNICA que tem pessoal habilitado para executal-os com perfeição. Dedica-se tambem a todos os concertos em apparelhos de corda, electricos-Galvanico e Faradique.

J. Gouveia & C.

Lans desfiadas

Grande sortimento de lans desfiadas para chales e sapatinhos a 500 réis a quarta.

Casa Mme. F. Fernandes rua Nova n. 65 loja.

Jardineiro

Precisa-se de um que seja perito e dê fiança de sua conducta, a tratar á rua do Brum n. 96.

LEILÕES

Agente Oliveira

Leilão

Da excellente casa terrea sita á rua Oitenta e nove n. 143. (outrora rua Imperial), com uma porta e 2 janellas de frente, corredor independente, 2 sallas, (sendo a da frente forrada), 4 quartos, sala de cópa, cosinha externa, despensa, quarto com banheiro, dito para creado, grande terraço, quintal grande murado com portão para a linha ferrea, agua encanada etc.

Sabbado, 5 do corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua 15 de novembro n. 2.

O agente Oliveira, autorisado por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal da 2.ª vara civel, a requerimento do inventariante dos bens que ficaram por fallecimento do sr. Thomaz Times, venderá em leilão a excellente casa terrea acima descripta, podendo desde já ser examinada.

Agente Oliveira

Leilão

De uma casa terrea sita á rua de Santa Rita Velha n. 53, freguesia de S. José, tendo porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha e sotão interno.

Uma dita sita á rua Imperial n. 302, freguesia de S. José com uma porta de frente, 1 quarto, cosinha etc.

SABBADO, 5 DO CORRENTE

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua 15 de novembro n. 2.

O agente Oliveira, por mandado do illm. sr. dr. juiz de direito da Fazenda, a requerimento do illustre dr. procurador dos feitos, venderá em leilão as 2 casas acima descriptas, pertencentes aos executados Luiz Correia de Araujo Mello e Luiza Mathilde de Farias, para pagamento do que devem á Fazenda; podendo desde já ser examinadas.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Laura Ribeiro da Silva Oliveira

Maria Ribeiro da Silva e seus filhos, mandam dizer u'a missa por alma de sua querida irman e tia, no dia 4 de setembro, ás 8 horas da manhan na matriz da Bôa Vista, e convidam os parentes e amigos para assistirem este acto de religião e caridade, confessando-se desde já eternamente gratos.

Pedro Cesar Cavalcante de Albuquerque

João Candido Domiense Ferreira, sua senhora e filhos, convidam ás pessôas de sua amisade para assistirem á missa que mandam celebrar por alma de seu estimado cunhado e tio **Pedro Cesar Cavalcante de Albuquerque**, na egreja da Soledade ás 8 horas da manhan do dia 4 do corrente. Se confessam gratos a todos que comparecerem.

Barão de Gurjahú

TRIGESIMO DIA

A baroneza de Gurjahú, profundamente sentida pelo fallecimento de seu pranteado marido, vem de novo convidar a seus parentes e amigos do finado, para assistirem ás missas que pelo eterno repouso de sua alma manda celebrar no convento de São Francisco no dia 5 do corrente ás 8 1|2 horas da manhan e na capella do engenho Gurjahú de cima, trigessimo do seu passamento.

Antecipa seu eterno reconhecimento a todos que se dignarem comparecer a este acto de religião.

D. Hermelinda Vaz de Oliveira

SETIMO DIA

O desembargador Carlos Vaz e o doutor Augusto Vaz e familias convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, ás 8 e meia da manhan do dia 5 do corrente, na matriz da Bôa Vista, serão resadas por alma de sua prezada mãe d. **Hermelinda Vaz de Oliveira**, e desde já se confessam summamente agradecidos aos que ali comparecerem.

José Joaquim de Souza Lemos Junior

7.º DIA

Arthur de Souza Lemos, sua esposa e filhos convidam os seus parentes e amigos para assistirem á missa do 7.º dia que pelo repouso eterno do seu irmão, cunhado e tio, **José Joaquim de Souza Lemos Junior**, fallecido na capital do Estado da Parahyba, mandam celebrar na Ordem terceira de S. Francisco, ás 8 1/2 horas da manhan do dia 9 deste mez.

Antecipam-se profundamente agradecidos.

Manuel Thomaz de Souza

TRIGESIMO DIA

Genorina Izidora Paz de Souza e suas filhas, Maria Izidora do Espirito Santo Paz e seus filhos, profundamente sentidos com a morte de seu idolatrado e nunca esquecido marido, pae, genro e cunhado **Manuel Thomaz de Souza**, barbaramente assassinado, agradecem do intimo dalma a todos que acompanharam os seus restos mortaes á ultima morada, e de novo convidam a seus parentes e amigos para assistirem á missa de trigesimo dia do seu passamento, que mandam celebrar no dia 5 do corrente ás 8 horas da manhan na matriz do Poço da Panella, para cujo acto de religião e caridade se confessam desde já eternamente gratos.

Dr. Camillo Maria de Menezes

SETIMO DIA

D. Maria Lacerda de Menezes e seus filhos, Pierre Collier, d. Maria Adelia de Menezes Collier e seus filhos, tendo recebido a dolorosa noticia da morte do seu sogro e avô dr. **Camillo Maria de Menezes**, mandam resar missas para o descanço de sua alma na egreja do convento de S. Francisco na segunda-feira, 7 de setembro ás 8 horas da manhan e convidam todos os seus parentes e amigos para assistirem a este acto de religião e caridade.

Annuncios Maritimos

HAMBURG AMERIKA LINIE

O PAQUETE

ETRURIA

E' esperado da Europa até o dia 5 de setembro e seguirá depois da demora necessaria para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação, por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.ª
Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar.

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O VAPOR INGLEZ

ORITA

Esperado do sul no dia 5 de setembro e seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisbôa, Leixões, Vigo, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

O PAQUETE INGLEZ

ORISSA

Esperado da Europa até o dia 26 de setembro e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDÉO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUAMO E VALPARAISO.

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mall ou Messageries maritimes.

Os bilhetes de 3.ª classe para Lisbôa custam 65$000 incluindo o imposto do governo brasileiro, sendo servido vinho nas refeições.

Para carga, trata-se com o corrector A. B. Dallas, no mesmo predio, andar terreo.

Para encommendas e outras informações com os agentes
WILSON SONS & C.ª Ld.
10—Rua do Commercio—10 (1.º ANDAR

O VAPOR

ST. QUENTIN

E' esperado do sul até o dia 10 de setembro e seguirá depois de pequena demora para NEW YORK.

Para carga trata-se com
A. OMMUNDSEN
LARGO DO CORPO SANTO N. 9

ILEGÍVEL

MUTILADO

Lloyd Brasileiro

O PAQUETE

S. SALVADOR

Commandante Roberto Ripper.

Esperado do sul no dia 4 de setembro sairá para **Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos** no mesmo dia.

O PAQUETE

SERGIPE

Commandante Carlos Abb. Vitte.

Esperado do norte no dia 7 do corrente, sairá para MACEIO', BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO no mesmo dia.

O PAQUETE

BRASIL

Commandante—Salgado Menezes.

Esperado do norte no dia 5 de setembro, sairá para MACEIO' BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO no mesmo dia.

O PAQUETE

ACRE

Commandante Reis Junior.

E' esperado do sul até o dia 5 do corrente, sairá para **Cabedello, Ceará, Maranhão, Pará, Barbados e New-York** no mesmo dia.

Linha americana

O PAQUETE

POLARSTJERNEN

Esperado de New York no dia 8 de setembro, sairá para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

EXPOSIÇÃO NACIONAL

Desde já emitte passagem de 1.ª Classe de ida e volta para o Rio de Janeiro, com 35% de abatimento ou sejam rs. 155$000 inclusive imposto federal de ida. Estas passagens são nominativas intransferiveis e serão validas até 30 de janeiro de 1909.

As passagens de ida e volta têm 10% de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até uma hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

Carga, passagens, informações com

M. BUARQUE & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5

COMPANHIA PERNAMBUCANA

O cessionario

SAMPAIO FERRAZ

Linha do sul—Saidas do Recife, 15 e 30.

Linha do norte—Saidas do Recife, 11 e 26.

Linha fluvial no Rio São Francisco—Saidas de Penedo ás 2.ª feiras.

Linha leste—Saidas do Recife, de 1 a 22.

Linha leste

O PAQUETE

JABOATÃO

Commandante M. A. Andrade.

Esperado do norte até 4 de setembro segue no dia 11, ás 6 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty. Ceará, Camocim e Amarração.**

DOMINGOS DE SAMPAIO FERRAZ
Cessionario.

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA.

Amazon em 27 de setembro.
Araguaya em 11 de outubro.
Clyde em 18 de outubro.
Avon em 25 de outubro.
Nile em 1 de novembro.
Asturias em 8 de novembro.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Araguaya em 17 de setembro.
Clyde em 25 de setembro.
Avon em 1 de outubro.
Nile em 9 de outubro.
Asturias em 15 de outubro.
Thames em 23 de outubro.
Aragon em 29 de outubro.

O PAQUETE

AMAZON

Esperado da Europa até o dia 4 de setembro, depois de pequena demora seguirá para os portos da **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Aires.**

PAQUETE INGLEZ

ARAGON

Esperado do sul até o dia 13 do corrente depois de pequena demora seguirá para **S. Vicente, Madeira, Lisboa, Leixões, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

N. B.—As passagens devem ser compradas até á vespera da chegada do paquete.

Os preços das passagens de 3.ª classe para Lisbôa e para a Hespanha têm, desde hoje, uma grande reducção.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até á vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 13.

COMPANHIA NAVEGAÇÃO BAHIANA

O VAPOR

JEQUITINHONHA

Commandante José Albino de Barros.

Esperado do sul no dia 5 do corrente, sairá impreterivelmente no mesmo dia a noite para MACEIO', PENEDO, VILLA NOVA, ARACAJU' e BAHIA.

Para cargas e encommendas trata-se com os agentes.

AGENTES AMORIM FERNANDES & C.ª
Rua do Amorim ns. 46 e 48

THO & JAS HARRISON

O VAPOR INGLEZ

GLADIATOR

Presentemente em nosso porto sairá depois de pequena demora para LIVERPOOL.

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE

AACHEN

Esperado do sul no dia 24 de setembro, seguirá depois da demora necessaria para **Madeira, Lisbôa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Para cargas, fretes, etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C.ª

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO MARANHÃO

O VAPOR

SOBRAL

E' esperado do norte no dia 7 de setembro, seguirá sem demora para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Fortaleza, Acarahú, Camocim, Amarração, Tutoya e Maranhão.**

Recebe cargas e valores no «Trapiche Silva»—onde atracará.

A tratar com os agentes

AMORIM SILVA & C.ª

Largo d'Assembléa n. 3.

EDITAES

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 120

De ordem do sr. dr. inspector, convido o cidadão José Barbosa da Silva a vir, no prazo de 15 dias, a contar desta data recolher amigavelmente aos cofres desta alfandega a multa de 20 $000, que, por infracção do regulamento n. 5890 de 10 de fevereiro de 1906, lhe foi imposta por despacho de 13 de agosto proximo findo, sob pena de, si o não fizer, ser a referida multa cobrada executivamente.

Secretaria, 1 de setembro de 1908.—O 2.º escripturario, *Aguiar Gusmão*.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco

De ordem do sr. delegado fiscal, faço publico que por Lupercino Estevão da Silva, foi requerido aforamento do terreno de marinha accrescido denominado «Ilha do Fernandinho» no 2.º districto de São José, á margem direita da estrada de ferro Central de Pernambuco, e onde se acham edificadas as casas em numero de quatro, de sua propriedade. Todo aquelle que se julgar prejudicado com o aforamento de que se trata, pode se apresentar nesta delegacia fiscal dentro do prazo de 30 dias, da publicação deste.

Outro sim, em qualquer tempo o aforamento ficará sem effeito, desde que seja encontrada a existencia de areias monaziticas, pedras ou metaes preciosos.

Secretaria da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 3 de agosto de 1908.—O secretario da junta, *Euphrasio de Alcantara*.

Prefeitura de Olinda

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA, EM 1 DE SETEMBRO DE 1908.

De ordem do sr. major prefeito scientifico aos interessados que o concelho Municipal de Olinda votou uma lei, sanccionada sob o n. 235, marcando o prazo de 60 dias uteis, a contar de 18 de agosto ultimo, para os devedores de impostos municipaes em atraso satisfazerem os seus debitos, independentes de multa ou execução.—O secretario, *Alfredo Vauthier*.

Directoria de Contabilidade e Rendas municipaes do Recife, em 1 de setembro de 1908.

Por esta directoria e de ordem do exm. sr. dr. prefeito são convidados os proprietarios de predios no Bêco do Camarão, que ainda não tenham pago o imposto de calçamento, a virem fazel o no prazo de dez dias (10) a contar de hoje; findo este prazo será a cobrança effectuada judicialmente.—O director, *José da Cunha Liberato de Mattos*.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

Por ordem do sr. dr. inspector desta Alfandega fica intimado o cidadão Manuel E. Silva para, no prazo de quinze dias a contar da data deste edital, apresentar sua defesa, requerer o que for a bem de seu direito e ver proseguir todos os termos do processo de appreensão feita nas Repartições do Correio desta cidade, do impresso endereçado ao mesmo Manuel E. Silva, rua Visconde de Goyanna n. 130, trazendo declaração impressa de ser remettido por Alex Andreac Krasy—Bordeaux, sob penna de ser o dito processo julgado a sua revelia.

1.ª Secção da alfandega de Pernambuco 26 de agosto de 1908.—O chefe de secção, *Luiz F. Codeceira*.

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 1 de setembro de 1908.

Por esta directoria se faz sciente aos senhores contribuintes do imposto de por a aberta, limpesa, biqueira, revisão de pesos e medidas etc. da freguesia de S. Antonio, que de ordem do exm. sr dr. prefeito, fica prorogado por mais oito dias a contar desta data o prazo para o recebimento dos respectivos impostos relativos ao 2.º semestre do corrente exercicio.—O director, *José da Cunha Liberato de Mattos*.

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado e do municipio em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que depois da respectiva audiencia do juizo dos feitos da fazenda do Estado, no dia 18 de setembro do corrente anno, serão vendidos em praça publica os bens abaixo declarados, penhorados por execução da mesma fazenda.

O predio n. 12 de um andar, no caes da Companhia Pernambucana freguesia do Recife, tendo no pavimento terreo 1 porta larga de frente, em salão; no 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro, 2 salões, 2 quartos, medindo de frente 10 metros e 65 centimetros e de fundo 15 metros e 70 centimetros, avaliado em 6:000$000, pertencente á Companhia Pernambucana.

O predio n. 6 sito no Pateo de São Pedro, freguesia de Santo Antonio, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente inclusive a da escada, em salão; no 1.º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida; no 2.º andar tem 2 portas de frente com varanda corrida, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros, avaliado em 500$000, pertencente a Antonio Joaquim Casão.

A casa n. 29 á rua de d. Maria Cesar, freguesia do Recife, com porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cosinha interna e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 45 centimetros e de fundo 9 metros e 70 centimetros, tem tambem um pequeno sotão, avaliado em 1:000$000, por execução iniciada contra Bernardina Candida dos Santos, hoje José Pinto Lapa, com abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa n. 36 á rua Coronel Lamenha, freguesia da Bôa Vista, tendo 2 portas de frente e 2 portas e 2 janellas no oitão, constando de 2 salas, 1 quarto, cosinha externa, sotão interno em salão com 2 janellas para oitão e quintal murado, medindo de frente 5 metros e 5 centimetros e de fundo 17 metros e 60 centimetros, avaliada em 2:000$000, pertencente á Francisco A. S. Raphael outr'ora, hoje Antonio A. S. Raphael.

A casa terrea n. 135 á Estrada do Giquiá a Jaboatão, freguesia de Affogados, tendo de frente 3 janellas e um portão de ferro ao lado, constando de 2 salas, 4 quartos, cosinha externa, sotão em salão com 1 janella em cada oitão, grande quintal, tendo parte murado e parte com arame farpado; medindo de frente [illegible] metros e 20 centimetros e de fundo 18 metros e 80 centimetros avaliada em 3:000$000, pertencente outr'ora á Francisco Antonio de Souza, hoje a Manuel Antonio do Espirito Santo.

A casa n. 8 á rua de São João, freguesia do Poço com 2 janellas e 1 porta de frente e 3 portas no oitão, constando de 1 sala, 1 quarto no lado, 1 salão todo de ta'pa, medindo de frente 6 metros e 4 centimetros e de fundo 15 metros, avaliada em 300$000, pertencente a Amancio José Fonte Braga, hoje Guimarães Valente.

A casa n. 15 de taipa á rua da União freguesia da Varzea, com 1 porta e 1 janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cosinha, quintal em aberto, medindo de frente 4 metros e 85 centimetros e de fundo 6 metros e 45 centimetros, avaliada em 150$000, pertencente outr'ora a Emilia Francisca dos Prazeres hoje, Lydia Francisca Bastos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 3 dias do mez de setembro de 1908. —Eu, Manuel S. de Barros Falcão, escrivão, o subscrevi, *José Maria da Rocha Carvalho*.

Faculdade de direito do Recife

EDITAL

De ordem do sr. dr. director faço publico, para sciencia dos interessados, que no dia 30 do corrente, ás duas horas da tarde, se reunirá a congregação para verificar se reunem os requisitos legaes de idoneidade os candidatos inscriptos para os concursos da 6.ª e 7.ª secções, transferidos para o mez de outubro proximo pelo exm. sr. ministro do interior.

Secretaria da faculdade de direito do Recife, 1 de setembro de 1908. —O secretario, *Henrique Martins*.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

Por ordem do sr. dr. inspector desta alfandega fica intimado o sr. José de Azevedo Santos, consignatario de duas caixas de marca T. A. S. uma sem numero e a outra sob o n. 1, contendo esta fructas seccas e aquella doces em massa, vindas de Santos com guias de seu embarque, no vapor allemão «Mariza», entrado em 4 de janeiro ultimo e pertencentes ao manifesto do vapor tambem allemão «Aachen», entrado em 29 de outubro do anno proximo passado, de que o conteudo dos dous mencionados volumes acha-se em estado de deterioração e imprestabilidade.

1.ª secção da alfandega de Pernambuco, 31 de agosto de 1908.—O chefe da secção, *Luiz F. Codeceira*.

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito dos Feitos da fazenda do Estado em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 18 de setembro do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der os bens penhorados por execução da mesma fazenda.

O sobrado n. 296 á rua coronel Suassuna, freguesia de S. José, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, 5 ditas no oitão em salão, no 1.º andar 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 6 janellas no oitão, 2 salas, 4 quartos, cosinha, terraço, sotão com 3 janellas no oitão, 2 salas, 4 quartos, medindo de frente 7 metros e 10 centimetros e de fundo 24 metros e 80 centimetros avaliado por 8:000$000, pertencente a Victorino Domingos Alves Maia.

O sobrado n. 36 á rua Vidal de Negreiros freguesia de São José, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, inclusive a da escada, em salão, no 1.º andar 2 portas de frente. 2 salas, 3 quartos, cosinha e sotão em salão, medo de frente 4 metros e 25 centimetros e de fundo 24 metros, avaliado por 5.000$000, pertencente a Maria Adelaide da Costa.

A casa n. 47, á rua da Restauração, freguesia do Recife, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos cosinha e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 12 metros e 30 centimetros, avaliada por 1:000$000 pertencente a Vicente Gomes Fernandes.

A casa n. 17 á rua das Formosas, freguesia de São José, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto, cosinha interna, medindo de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 5 metros e 50 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente a Raymundo Pereira de Britto.

A casa n. 17, á rua do Fôgo, freguesia de S. Antonio, com 1 porta e 1 janella de frente, com biqueira, medindo de frente 5 metros e 25 centimetros, avaliada por 800$000, pertencente a Manuel Fernandes Mascarenhas.

A casa n. 135 á estrada Nova, freguesia da Varzea, com 1 porta e 1 janella de frente, mede de frente 3 metros e 15 centimetros e de fundo 15 metros e 18 centimetros, avaliada por 250$000, pertencente a Maria de Jesus Pereira.

A casa n. 38, no Pontal da Cabanga com 1 porta larga de frente, 1 salão com tres tanques proprios para salgar couros, avaliada por 1:000$000 pertencente a Manuel Candido de Albuquerque.

A casa n. 11 á rua da Cabanga, freguesia de S. José, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, quintal em aberto, medindo de frente 5 metros e 15 centimetros e de fundo 9 metros e 20 centimetros avaliada por 150$000 pertencente a Valentim José Alves.

A casa n. 290, á rua Imperial, freguesia de S. José, com porta e 1 janella de frente, toda de taipa, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos cosinha interna, quintal, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 12 metros e 50 centimetros avaliada por 800$000 pertencente a Pedro Braz Barbalho e José Botelho das Neves.

A casa n. 23 á rua das Trincheiras, freguesia de Santo Antonio, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente, 4 metros e 5 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:000$000.

A casa n. 21 F na Via Ferrea de Sá Francisco, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, quintal cercado, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 7 metros e 30 centimetros avaliada em 800$000 pertencente a Manuel Theotonio da R. W.

A casa de taipa n. 27 A, á rua Via Ferrea, freguesia de S. José, com 1 porta 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos cosinha interna, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 7 metros e 30 centimetros, avaliada por [illegible]$000 pertencente a Miguel Pereira da Silva Almeida.

A casa n. 23 á rua das Trincheiras, freguesia de S. Antonio, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e 5 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:500$000 pertencente a Maria Olympia R. Pinto.

A casa n. 350 á rua Imperial, freguesia de S. José, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal murado, mede de frente 4 metros e 45 centimetros e de fundo 11 metros e 30 centimetros, avaliada por 1:500$000 pertencente a Maria Joaquina da Conceição Azevedo ou Maria Rosa Soares, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa n. 16 á rua Pedro Affonso, freguesia de S. Antonio, com 2 portas de frente, um salão, medindo de frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 18 metros e 50 centimetros, avaliada por 2:500$000 pertencente a Olympia Eugrazia da Silva Ramos.

O sobrado n. 17 á rua Marquez do Herval, freguesia de S. Antonio, tendo no pavimento terreo 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salões, escada interna, 3 quartos, banheiro, no pavimento superior 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, quartos, cosinha, medindo de frente 5 metros e 70 centimetros e de fundo 18 metros e 80 centimetros, avaliada em 7:000$000, pertencente a Maria A. de Lemos ou dr. José Pinheiro de Lyra e outro.

E para constar passei o presente edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife Estado de Pernambuco, aos 3 de setembro de 1908.

Eu, Francisco de Barros Almeida, escrivão interino, o escrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho*.

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado e do municipio em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que depois da respectiva audiencia do juizo dos feitos das fazenda do Estado, no dia 4 de setembro do corrente anno, serão vendidos em praça publica, os bens abaixo declarados, para pagamentos de seus debitos.

A casa n. 45 á rua Coronel Lamenha, freguesia da Boa Vista, tendo 2 janellas de frente e 4 portas no oitão, constando de 4 quartos, 1 sala, cosinha e quintal, medindo de frente 5 metros e 70 centimetros e de fundo 14 metros e 10 centimetros, avaliada em 3:500$000 pertencente outr'ora a Francisco Martins Raposo, hoje Joaquim Lopes de Teixeira.

O sobrado de um andar á rua Visconde de Goyanna n. 77, freguesia da Bôa Vista, tendo no pavimento terreo 2 portas de frente, inclusive a da escada, 2 salas, 2 quartos e quintal murado; no 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 2 quartos, sotão em salão e biqueira, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 13 metros e 90 centimetros, avaliado em 3:000$000, pertencente a Domingos Fernandes Vianna, hoje Jovenina de Paula da Silva Vianna, com abate da lei por ser á segunda praça.

A casa de taipa n. 2 em Sant'Anna de Dentro, freguesia do Poço, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 9 metros 60 centimetros, avaliada em 300$000, pertencente a Sabino Bruno do Rosario, com abate da lei por ser a 3.ª praça.

E para constar passou se o presente edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 22 dias do mez de agosto de 1908. Eu Manuel S. de Barros Falcão, escrivão o subscrevi—*José Maria da Rocha Carvalho*.

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado e municipal do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber pelo presente que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 18 de setembro do corrente anno, se hão de arrematar os bens seguintes penhorados por execução da fazenda municipal.

FREGUESIA DA BOA VISTA

A casa n. 19 á rua do Barão de S. Borja, com 2 janellas de frente e 1 porta, 2 salas, 4 quartos, 1 saleta, cozinha, 1 quarto no quintal e banheiro, medindo de frente 8 metros e 20 centimetros e de fundo 18 metros e 30 centimetros avaliada por 8:000$000, pertencente a Constancio de Araujo Barros.

A chacara n. 31, á rua Deão Farias, com portão de grade de ferro na frente, jardim; no pavimento terreo 1 porta e 4 janellas de frente, 2 janellas num oitão, 3 janellas no outro, 2 salas, gabinete e quartos; no pavimento superior 5 janellas de frente, 3 ditas no oitão, 2 salas e quartos, avaliada por 8:000$000, pertencente ao doutor Pereira de Lyra.

A casa n. 47 E, na estrada Luiz do Rego, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cosinha, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 8 metros e 56 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente a Mariano da Costa Campos.

A casa n. 5 A, na saida para João de Barros, com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 12 metros e 90 centimetros pela quantia de 56$700, por ser a 3.ª praça, pertencente a Mariano N. F. Miranda.

FREGUESIA DO POÇO

A casa de taipa n. 8, no Encanamento, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha e quintal, medindo de frente, 5 metros e 50 centimetros e de fundo 10 metros e 40 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente a Saturnino Cezar de Araujo.

A casa n. 3 A, na travessa do Marques, com 4 janellas de frente, 2 portas no oitão, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, medindo de frente 6 metros e 40 centimetros e de fundo 11 metros e 50 centimetros, pela quantia de 18 $000, por ser a 2.ª praça, pertencente a Constantino F. da Silva.

FREGUESIA DE S. JOSÉ

A casa n. 7, na travessa do Lima, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal murado, medindo de frente 4 metros e [illegible] 10 metros e 55 centimetros, pela quantia de 5 [illegible] por ser a 3.ª praça, pertencente a [illegible]

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 3 de setembro de 1908. Eu José da Costa Rego Lima escrivão, subscrevi. *José Maria da Rocha Carvalho*.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA N. 121

1.ª E 2.ª PRAÇAS

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa e de acôrdo com o art. 9 §§ 1 e 2 das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 15 de dezembro de 1899, para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 4 de setembro, ás 2 horas da tarde á porta desta alfandega, serão vendidas em hasta publica, livres de direitos e no estado em que se acharem, as seguintes mercadorias:

2.ª PRAÇA

Armazem n. 2

1.º LOTE

S/m e s/n—dez (10) saccos de farinha de trigo pesando quarenta e quatro kilogrammas cada volume, descarregados neste porto pelo navio nacional «Fagundes Varella» (manifesto III) entrado em 7 de abril de 1908.

Armazem n. 2

2.º LOTE

Marca D A C—12 a 16—consignadas á ordem; cinco caixas pesando bruto 1313 kilogrammas e liquido 1285, de amianto preparado em pastas, com misturas de outras materias, para cobrir tubos (obras não especificadas) no valor de 3:228$000.

Armazem n. 4

3.º LOTE

Marca S B C—26/42 41/50 a 53—consignatarios Silva Braga & C.ª; vinte e cinco barricas pesando bruto 3.604 kilogrammas e liquido legal tres mil duzentos e quarenta e quatro de giz em pedra, vindas de Hamburgo na barca allemã «Robert Sereith» entrada em 2 de dezembro de 1907.

4.º LOTE

Marca M M C em cima e B P C em baixo—1670/84, consignatario Barbosa Primo; quinze fardos pesando bruto 2 455 kilogrammas, contendo papel pintado para encadernação com o peso liquido legal de dois mil e quatrocentos e seis (2.406) kilogrammas; vindos de Bremen no navio inglez «Crefeld» entrado em 16 de dezembro de 1907.

5.º LOTE

Marca B F n. 6449—consignatario Manuel Gonçalves Agra, uma caixa pesando bruto 37 kilogrammas, contendo liquidos: 27 kilogrammas de serras verticaes no valor de 140$000 cinco kilos, nos envoltorios, de obras não classificadas de ferro batido simples.

1.ª PRAÇA

Armazem n. 5

1.º LOTE

Apprehendidos a diversos: (120) cento e vinte charutos, cincoenta e seis maços de cigarros, onze caixas de phosphoro e dezeseis latas de doces.

Armazem n. 6

2.º LOTE

Marca V A C, tendo em baixo a palavra Parahyba, n. 118/120—consignatario Adriatico Tramcisto — vindo de Trieste no navio austriaco «Duna» entrado a 2 de janeiro de 1908—tres caixas pesando bruto setecentos e cincoenta e dois kilogrammas contendo papel pautado para escrever pesando nos envoltorios 651 kilogrammas.

3.º LOTE

Marca G S. n. 1—consignatario—á ordem, vindo de Bordeaux no navio francez «Atlantique», 3 de janeiro de 1908—um fardo com o peso bruto de 230 kilogrammas, contendo 51 e meia duzias ou 618 pares de chinellas para banho com sola de estopa.

4.º LOTE

Marca C n. 500, consignação ignorada—vindo de portos do sul no navio allemão «Maiz» entrado a 10, duas latas (quebradas) com o peso bruto de 60 kilogrammas, com cimento em pó pesando liquido 15 kilogrammas.

5.º LOTE

Marca J N tendo em baixo o n. 80,—n. 33—mesma procedencia e consignação—um fardo com o peso bruto de 118 kilogrammas com papel para impressão de jornaes simples, pesando liquido 110 kilogrammas.

6.º LOTE

Marca triangulo tendo no centro a letra B n. 1 0—consignação ignorada—vindo de Liverpool no navio inglez «Traveller» entrado a 13 de janeiro de 1908—um fardo com o peso bruto de 15 kilogrammas e liquido de 13 kilogrammas de lan lavada simples.

7.º LOTE

Mendonça Santos—s/n. mesma procedencia, consignatarios Mendonça Santos & C.ª, um pacote com o peso bruto de 4 kilogrammas, com amostras em retalhos de tecidos sem valor mercantil.

8.º LOTE

Marca Wilson—s/n mesma procedencia, consignatarios Wilson Sons & C.ª, um pacote com o peso bruto de 2. kilogrammas contendo estampas annuncios, pesando 17 kilos e 400 grammas.

9.º LOTE

Marca Raphael—n. 29, mesma procedencia — consignatario Raphael Dias, uma caixa com o peso bruto de 60 kilogrammas contendo (106) cento e seis chapéos para cabeça, de feltro simples.

10.º LOTE

Marca cavagnac—1552/4, mesma procedencia—consignação não consta, tres grades pesando bruto 535 kilogrammas contendo banheiros de zinco (obras não classificadas e não especificadas) com o peso liquido total de 3[illegible] kilogrammas.

11.º LOTE

Marca B F North—s/n mesma procedencia, consignação a B E Ninde. Ref 358—uma caixa pesando bruto 10 kilogrammas contendo chapas photographicas (18 duzias), pesando 15 kilogrammas de objectos chimicos no valor de vinte mil réis.

Alfandega, 2 de setembro de 1908—O Inspector, *Theotonio Carlos de Almeida*.

Alfandega de Pernambuco

Edital com o prazo sob n. 122

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as nos prazos abaixo determinados, sob pena de, si o não fizerem, serem as referidas mercadorias vendidas em hasta publica por conta e risco dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5.º titulo 5.º, da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegarem coisa alguma contra os effeitos de tal venda:

DE 5 DIAS

Silva Braga & C.—uma caixa marca F. M. S. n. 5—contendo dous moveis de madeira fina.

DE 30 DIAS ARMAZEM N. 2

S. B. & C. n. 14, 15 e 16—mesma procedencia—duas caixas e um encapado consignados a Silva Braga & C.

Alfandega de Pernambuco, 2 de setembro de 1908. O inspector, *Theotonio C. Almeida*.

Capitania do porto

De ordem do sr. capitão de fragata e do porto deste Estado faço publico, que, no dia 5 de setembro ás 10 horas da manhan, reune-se o conselho de compras nesta capitania, afim de receber as propostas para fornecimento aos grupos: tintas, ferragens, massames e objectos de expediente, devendo as propostas serem acompanhadas das respectivas amostras, sem o que não serão tomadas na devida consideração.

Secretaria da capitania do porto do Estado de Pernambuco, 31 de agosto de 1908.—*J. Pinto da Luz Junior*, secretario.

O doutor José Maria da Rocha Carvalho juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado e do municipio em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia do juizo dos feitos da fazenda municipal, no dia 4 de setembro do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica os bens abaixo declarados, para pagamentos de seus debitos.

O sobrado de 2 andares á rua Marcillo Dias n. 28, freguesia de Santo Antonio com 3 portas de frente, inclusive a da escada, e um salão no pavimento terreo; 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, constando de 2 salas, 3 quartos, cosinha externa e pequeno terraço no primeiro andar; 3 janellas de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cosinha interna no segundo andar; medindo de frente 4 metros e 45 centimetros e de fundo 19 metros e 25 centimetros, avaliado em 3:200$000, pertencente á d Josepha Maria dos Prazeres, com abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa n. 68 á rua da Assumpção, freguesia de São José, com porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, corredor ao lado, cosinha externa e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 20 centimetros e de fundo 12 metros e 40 centimetros, avaliada em 1:200$000 pertencente outr'ora a Bernardino Antonio da Silva Lisbôa, hoje, Agripino Nogueira Lima, com abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 10 á estrada de João de Barros, freguesia da Boa Vista, com alpendre na frente, constando de 1 porta e 2 janellas na frente, e 1 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e sitio arborisado, medindo de frente 6 metros e 25 centimetros e de fundo 11 metros e 30 centimetros avaliada em 1:000$000 pertencente á João Machado Soares e outros.

A casa n. 17 á rua de São Borja, freguesia da Boa Vista, com 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 6 quartos, cosinha externa, quarto para criado, banheiro, apparelho, corredor ao lado, medindo de frente 6 metros e 20 centimetros e de fundo 22 metros avaliada em 5.50 $000, pertencente outr'ora a d. Anna Eufrosina Times, hoje d. Maria Times.

E para constar passou-se o presente edital na forma da lei

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco aos 21 dias do mez de agosto de 1908. Eu, Manuel S. de Barros Falcão, escrivão o subscrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho*.

DENTIFRICIOS
(Elixir, Pó e Pasta)
dos RR. PP.
BENEDICTINOS
da Abadia de
SOULAC
A. SEGUIN
BORDEOS (França)
Membro do Jury
Fóra de Concurso
Exposição Universal
PARIZ 1900

Modelo do Frasco.

ALUGA-SE para familia o primeiro e segundo andares do predio n. 4 na rua General Abreu e Lima, antiga rua Santo Amaro, a tratar na rua Marquez de Olinda n. 2, 1.º andar.

ALUGA-SE—Um sotão na rua das Calçadas n. 64.

ALUGA-SE ou vende-se a importante casa, nova e soalhada, com muitos commodos, banheiro de azulejo, latrina moderna, jardim, portão ao lado, quintal murado com fruteiras, no aprasivel e pitoresco arrabalde do Tigipió, mobilada ou sem moveis. Informações á rua do commercio n. 30, esquina, junto ao Banco inglez.

ALUGA-SE o 1.º andar do predio sito á rua Vidal de Negreiros n. 139, tem agua. A tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA-SE o predio sito á rua do Principe n. 2, tem sitio e commodos para grande familia, servindo tambem para um collegio, trate-se na rua Nova n. 23.

ALUGA-SE—A casa n. 64 á rua da Intendencia; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 139. Tem agua.

ALUGA-SE a loja do predio sito á rua Marcillo Dias n. 92. A tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

AMA—Precisa-se de uma que saiba cosinhar e fazer serviços domesticos de casa de pequena familia, e dê fiador de sua conducta, a tratar na rua de São João n. 59.

ALUGAM-SE a loja e os andares do predio sito á rua Bom Jesus n. 42. A tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

ADMIREM-SE—Loja do Anjo vende: Peças de Bramante cru com 2 larguras a 10$000 Guardanapos grandes para meza de jantar de 12$000 a 5$000. Meias inglezas cruas sem costura, com listras de côr para homem a 10$000 a duzia Lenços de esguião de 8$000 a 2$500 a duzia. Acaba de receber completo sortimento de casimiras para 60$000 o costume prompto. Rua Duque de Caxias n. 56.

ALUGA-SE o predio sito á rua Vidal de Negreiros n. 141, loja. Tem agua. A tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

AQUARELLE — Gouache Peinture sur étoffs—études d'après nature, A. Bruère lecciona em domicilio ou em casa. Dirigir-se rua Nova 63—fabrica de luvas.

ALUGA-SE o 1.º andar á rua Marquez de Olinda n. 1. proprio para escriptorio, ou consultorio medico a tratar em baixo.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

BARATISSIMOS—E. R. Paula Mafra dispondo de carros funebres de todas as classes, atáudes, habitos, palmas, capelias e carros de passeio, está prompta a fazer qualquer enterro sem competencia em preço; abre á qualquer hora da noite, rua da Palma ns. 21 e 23 Telephone 5 8.

CHALET—Vende se um construido ha pouco tempo, num arrabalde perto da cidade, em terreno proprio, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, terraço ao lado; todo cercado a arame farpado e telhas de zinco; tendo bôa cacimba com agua especial. O terreno mede 35 palmos de frente por 350 de fundo com algumas fructeiras. Tendo na frente um jardinsinho. Quem pretender, dirija se ao Feitosa á rua Larga n. 35. Para vêr e tratar com o proprietario, ou na falta com o mesmo dono, no mercado de S. José, com o sr Julio Pinto, compartimento de miudezas.

COMPRA-SE OU ARRENDA-SE um engenho corrente e corrente, proximo a qualquer usina e estação ferrea. Carta para a rua Duque de Caxias n. 47.

CURSO DE LINGUAS E COMMERCIAL—Classes diurnas e nocturnas — Principiarão em 1.º de setembro os cursos regulares e os livres—Ensino esmerado de todas as materias commerciaes e dos idiomas principaes. Admittem-se ainda alguns alumnos. Preços modicos rua Duque de Caxias n. 70—2.º andar. Director: professor Lopes.

ELIXIR SANITIVO cura as molestias da bôca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se tranquilidade da familia.

ESCRIPTORIO—Aluga se uma sala de frente com um quarto na rua Marquez de Olinda n 3 1.º andar, a tratar na Relojoaria.

ESPECIAL arame farpado com grampos, americano, a 14$000 o rolo, só na casa S. Antonio, rua Nova, 57.

O ESTOMAGO é o motor da vida. O Elixir Sanitivo é a vida do estomago! Mandae comprar um vidro.

PRECISA-SE de uma costureira na rua da União n. 10.

SEMENTES DE EUCALYPTUS E DE HORTALIÇAS: Grande sortimento chegado no ultimo vapor: *Barbosa Vianna & C*, 77 rua Duque de Caxias.

TORRE—Aluga se a elegante casa, chalet, da rua Real da Torre n. 125; a tratar com Alfredo, na rua Larga do Rosario n. 19

VENDEM-SE—as casas ns. 155 e 157 a rua Real da Torre, com excellentes commodos. Podem ser vistas, por quem pretender, todos os dias a qualquer hora. Estão alias nas immediações da linha de bonde e tem agua.

COMMERCIO

DIA 3 DE SETEMBRO

CAMBIO

O mercado monetario abriu a 15 1/16 e... 15 3/32 pence a 90 dias de vista sobre Londres.

Depois das noticias do Rio de Janeiro, os bancos offereciam sacar a 15 1/8 para a primeira mala, fechando o mercado nesta posição.

A cobrança de saques foi feita a 15 1/16.

Em papel particular constou negocio a... 15 3/16

Alfandega a 15 1/16.

O mercado do Rio de Janeiro abriu a.... 15 3/16 e fechou pela abertura.

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 930 a 1$000, firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 2$300 a 2$400 firme, conforme o grão.

Algodão, este artigo foi cotado a 10$500, do sertão.

Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas de 1.ª de......	$	a	$
Usinas baixas de.....	$	a	$
Crystallizados de.....	$	a	$
Demeraras de......	$	a	$
Brancos de.......	6$000	a	6$500
Somenos de.......	4$600	a	5$000
Mascavados de.....	3$600	a	4$000
Brutos seccos de....	3$600	a	4$000
Brutos mellados de..	$	a	$
Retame....	1$500	a	1$600

Borracha de mangabeira, kilo, conforme a qualidade, de 800 a 900.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 1$800 a 1$900 o kilo.

Café, cotam-se de 6$000 a 6$200 conforme a qualidade.

Caroço de algodão, cotam-se os 15 kilos ensaccados a 850 réis e a granel a 700 réis.

Cêra de carnauba, cotações nominaes de 15$000 a 17$000, conforme a qualidade.

Couros seccos, a 850 réis.

Couros verdes, a 700 réis.

Couros espichados, sem cotação.

Cacáo, cota-se de 7$ a 8$ por 15 kilos.

Farinha de mandioca, do Estado cota-se a 7$8[illegible] o sacco com 42 kilos.

Feijão mulatinho novo de 12$500 a 13$000 nominal o sacco de 60 kilos conforme a qualidade.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de.... 1$800 estação os 15 kilos firme.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 6[illegible] litros, sem casco a 60$ firme.

Milho cota-se, genero do Estado a 145 réis conforme a qualidade.

Pelles de cabra, a 1$800.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$200

Sola, meio nominal, conforme a qualidade de 5$ a 12$.

EXPORTAÇÃO

DIA 3

Para o interior despacharam:

No vapor nacional *S. Salvador*, para Manáos: Pinto Ferreira & C, 50 barris com 4000 litros de aguardente; Medeiros & C., 8 pipas com 6420 litros de alcool e 3 pipas com 2190 litros de aguardente; Eurico Cardoso & C, 10 barris com 810 litros de alcool e 40 barris com 3240 litros de aguardente; Azevedo & C, 1 caixa com 160 kilos de cigarros; Candido Ribeiro, 1 caixa com 13 kilos de couros cortidos

Para Pará: Gomes Fonseca & C, 30/2 barricas e 30 saccos com 4920 kilos de assucar branco.

Para Parintins: Medeiros & C, 1 pipa com 780 litros de aguardente; Eurico Cardoso & C. 50 barris com 4050 litros de aguardente.

Para Maranhão: Pinto Ferreira & C. 35 barris com 2800 litros de aguardente; Candido Ribeiro 1 caixa com 24 pares de formas para calçados.

No vapor nacional *S. Salvador*, para Ceará: Barbosa & C, 44 ancoras com 1600 litros de vinho de fructas e 10 caixas com 120 litros de genebra; M. Cruz & C. 100 saccos com 600 kilos de assucar mascavado.

Para Tutoya: Candido Ribeiro, 1 caixa com 17 kilos de couros cortidos.

No vapor nacional *Jequitinhonha*, para Aracajú: J. F. Cunha, 5 fardos com 291 kilos de saccos de papel.

No vapor nacional *Natal*, para Aracaty: João R. Fonseca & C, 2 caixas com 55 kilos de perfumarias.

No vapor nacional *Brasil*, para Rio de Janeiro: Loureiro Barbosa & C. 90 saccos com 5400 kilos de café.

No hiate *Regencia*, para Amarração: Pernambuco P. Factory, 77 caixas com 2587 kilos de polvora; Loureiro Barbosa & C, 5 saccos com 300 kilos de café.

No hiate *Itajahy*, para Natal: Loureiro Barbosa & C, 1 sacco com 90 kilos de araruta, 5 caixas com 40 litros de aguardente, 6 saccos com 450 kilos de assucar crystal, 10 barris com 400 litros de vinho, 4 caixas com 48 litros de genebra, 1 caixa com 30 litros de oleo de ricino, 55 saccos com 3300 kilos de café, 7 caixas com 420 kilos de manteiga, 5 caixas com 35 kilos de velas, 1 caixa com 7 kilos de massas, 4 caixas com 240 kilos de banha, 5 latas com 90 kilos de phosphoros, 18 saccos com 1080 kilos de arroz 3 caixas com 170 kilos de doce

No cuter *Joguarary*, para Natal: Miranda Souza & C, 24 caixas com 1440 kilos de pregos de ferro.

IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Natal*, entrado de Paranaguá e escala em 3 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Carga de Santos

Arroz de casca 500 saccos a L. Barbosa & C.

Espartilhos 2 caixas a João F. Pimentel, 1 a Fonseca Nunes & C. 1 a João Rufino da Fonseca & C.

Envelopes 1 caixa a J. Nery da Fonseca & C.

Papel 1 fardo ao mesmo.

Carga do Rio de Janeiro

Agua 5 caixas á ordem.

Balanças 2 barricas a Alvares de Carvalho & C. 2 a Araujo & Pinheiro.

Cravos de ferro 3 caixas á Companhia Ferro Carril de Pernambuco.

Conservas 1 caixa á ordem.

Café 60 saccos a Gomes Bouças & C, 50 a Pedro Costa, 135 á ordem, 300 a L. Barbosa & C.

Chumbo 50 caixas a Affonso Albuquerque & C, 50 a Manuel Almeida & C, 50 a Araujo & Pinheiro, 102 a M Souza & C.

Doce 1 volume a Amorim Fernandes & C.

Ferraduras 5 caixas á Companhia Ferro Carril de Pernambuco.

Fazendas 5 volumes a Othon & Mendes, 5 a D. Loureiro & C. 1 a L. Maia & C. 3 a A. Maia & C, 5 a Joaquim Gonçalves & C.

Farinha de trigo 1000 saccos aos consignatarios, 500 a Santos da Figueira & C.

Feijão 200 saccos a L. Barbosa & C, 100 á ordem.

Fumo 5 fardos a M L. dos Santos, 12 encapados e 1 caixa á ordem

Marmellada 2 caixas á ordem.

Manteiga 41 caixas á ordem

Oleo 15 quartolas a Pernambuco Powder Factory.

Polvilho 50 saccos a Avelino Guimarães.

Pregos 3 caixas a Manuel Almeida & C, 1 á ordem.

Rodas 1 encapado a Adrião Cavalcante.

Toneis de ferro vasios 48 á Companhia Geral de Melhoramentos.

Taboinhas 10 amarrados a Amorim Fernandes & C.

Velas 1050 caixas á ordem.

Xarque 347 fardos a Amorim Fernandes & C.

—

Vapor francez *Campinas*, entrado do Havre e escala em 3 e consignado a José Baltar & C.

Carga do Havre

Acido sulfurico 10 caixas á Companhia I. Pernambucana

Agua mineral 2 caixas a Eduardo Paiva.

Armações para chapéos de sol e outros artigos 1 caixa a Maia e Silva & C.

Armações para chapéos de sol, punhos de madeira e tecidos 4 volumes a Francisco Areias & C.

Artigos de madeira e vidros 1 caixa a Clotilde de Oliveira.

Anil 4 caixas a Nunes Fonseca & C

Artigos para turbinas 2 volumes á Companhia G. de Melhoramentos, 4 a Antonio Ferreira

Botões 1 caixa a Manuel Colaço & C.

Bombas e outros artigos 8 volumes ao Syndicato R. de Amaragy.

Brochuras para recismes 1 caixa a Justo Bastos

Colchetes de cobre e artigos de celluloid 1 caixa á ordem.

Chocolate 10 caixas a L. Barbosa & C

Carvão para electricidade e artigos electricos 3 volumes á ordem.

Camas de ferro e outros artigos 3 caixas á ordem

Chapéos e fôrmas para chapéos 2 caixas a Garcia & Castro

Corôas mortuarias 1 caixa aos mesmos.

Drogas 2 caixas a H. de Moraes, 5 a Geroncio Mello & C, 4 a Luiz Ignacio de Andrade Lima.

Drogas e outros artigos 12 volumes a Jorge Ferreira, 18 a Guimarães Braga & C, 13 a M J. Campos 6 a H. Rouquayrol.

Instrumentos de musica e outros artigos 4 caixas a E. Paiva.

Leite condensado 25 caixas á ordem.

Manteiga 121 caixas á ordem, 8 a Cajueiro Dias, 10 a Franco Ferreira & C.

Materiaes para construcção 574 volumes ao director da Faculdade de Direito

Mercadorias 12 caixas a Munier Irmãos, 1 á ordem, 1 a Maia e Silva & C.

Material para fabricação de assucar 1 caixa ao Syndicato R de Amaragy

Peças para machinas e outros artigos 7 volumes a Arthur Ramos, 6 ao Syndicato A. de Ipojuca

Pentes de chifre 1 caixa a Maia e Silva & C

Pentes de celluloid 1 caixa a E Brech & C.

Perfumarias e outros artigos 8 volumes a J. Ferreira & C

Perfumarias 2 caixas a Gomes de Mattos Irmãos & C, 1 a Santos Moreira, 1 a Julia & D eferlein 2 a M Braga & C, 1 a Rufino da Fonseca & C 2 a Nunes Fonseca & C, 1 a Lima Vianna & C, 2 a A J. Moreira.

Queijos 10 caixas a Soares Caldas & C.

Talões de madeira 1 caixa á ordem.

Tinta 2 caixas á ordem

Tecidos 1 caixa a Domingos Coelho & Soares, 2 á ordem 3 a J Ferreira & C.

Tecidos perfumarias, productos chimicos e outros artigos 11 volumes a Francisco Lauria

Vinho para vid aça 35 caixas ao director da Faculdade de Direito.

Vidros e outros artigos 3 volumes á ordem.

Carga de Leixões

Alhos 46/2 caixas a E. Guedes & Duarte, 25 á ordem, 72 canastras a Alves Lima & C.

Vinho 40/10 á ordem.

Carga de Lisboa

Azeite 40 caixas a L. Barbosa & C.

Bagos 2 caixas a Barbosa & C.

Uvas 100 caixas a Ferreira Rodrigues & C.

Vinho 40/10 a L. Barbosa & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS
mez de setembro

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1 e 2 . .	42 89 $580
Consumo do dia 3. . .	1.029$570
Exportação . . .	1 586$430
Estatistica . . .	10 $ 50
Diversos impostos. . .	11.816$170
	57 819$570

CAIXA ECONOMICA

Dia 3: Entrada de depositos	13 661$000
Saidas idem, idem	12 [illegible]$000
Saldo para a delegacia	766$000
Recebido da delegacia para pagamento [illegible] e [illegible]	79 4[illegible]8$390
Saldo anterior idem. idem.	2 492$843

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 . .	4.796$075
Idem do dia 2 . .	4.249$684
	9.045$759

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS
mez de setembro

Amazon, da Europa hoje.
Gladiator, da Europa hoje.
S. Salvador, do sul hoje.
Assú, de Camocim hoje.
Jaboatão, do norte hoje
Brasil, do norte amh
Acre, do sul a 6.
Etruria, da Europa, a 6.
Orita, do sul amh
Jequitinhonha, do sul a 6.
Gunther, de Nova York a 6.
Planeta, do sul a 7
Sergipe, do norte a 7
Sobral, do norte a 7.
Cubatão, do sul a 8.
Polarstjernen, de Nova York a 8.
St Quentin, do sul a 8
Magellan, da Europa a 10.
Aragon, do sul a 13.
Pirangy, do sul a 14.
Author, da Europa a 14.
Pará do sul a 15.
Buda 2.º da Europa a 16
Araguaya, da Europa a 17.
Amazone do sul a 20.
Aracaty, do sul a 22
Zamora, de Hulle a 24.
Aachen, do sul a 24.
Clyde, da Europa a 25
Orissa, da Europa a 26.
Amazon do sul a 27.

VAPORES A SAIR
mez de setembro

Santos e esc. *Kelvingrove*, encalhado.
Santos e esc *Moravia* hoje ás 4 h.
Camocim e esc. *Natal* hoje ás 4 h.
Camocim e esc. *Guajará*, hoje ás 4 h.
B. Aires e esc *Amazon*, hoje ás 12 h.
Santos e esc. *Campinas*, hoje ás 4 h
Manáos e esc. *S Salvador*, hoje ás 4 h.
Rio e esc *Brasil*, amh ás 4 h.
Nova York e esc *Acre*, amh ás 4 h.
Liverpool e esc *Orita* amh ás 12 h.
Santos e esc. *Etruria*, a 6 ás 2 h.
Manáos e esc *Planeta* a 7 ás 6 h.
Rio e esc *Sergipe* a 7 ás 4 h.
Rio e Santos *Assú* a 7 ás 4 h.
Santos e esc *Gunther*, a 7 ás 4 h.
Bahia e esc *Jequitinhonha*, a 8 ás 2 h.
Santos e esc *Polarstjernen* a 8 ás 2 h.
Maranhão e esc *Sobral* a 9 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Magellan*, a 10 ás 12 h.
Amarração e esc *Jaboatão*, a 11 ás 5 h.
Porto Alegre e esc *Cubatão*, a 12 ás 2 h.
Nova York e esc. *St Quentin* a 12 ás 4 h.
Southampton e esc *Aragon* a 13 ás 12 h.
Fernando *Camocim*, a 15 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Gladiator*, a 15 ás 4 h.
Manáos e esc. *Pará* a 15 ás 6 h.
Manáos e esc. *Pirangy*, a 16 ás 2 h.
Santos e esc. *Buda 2.º*, da Europa a 16.
Santos e esc *Buda 2.º*, a 17 ás 5 h
B Aires e esc. *Araguaya* a 17 ás 12 h.
Bordeaux e esc. *Amazone*, a 20 ás 12 h.
Manáos e esc *Aracaty*, a 23 ás 2 h.
Santos e esc *Aachen*, a 24 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Clyde*, a 25 ás 12 h.
Santos e esc. *Zamora*, a 26 ás 2 h.
Valparaiso e esc. *Orissa*, a 26 ás 12 h.
Liverpool e esc. *Author*, a 27 ás 2 h
Southampton e esc *Amazon*, a 27 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Natal* v. generos.
Vapor nacional *Campinas*, v. generos.
Vapor nacional *Guajará*, carregando.
Vapor nacional *Camocim*, vasio.
Vapor nacional *Beberibe* em lastro.
Vapor nacional *Jacuhype*, em concerto.
Lugre nacional *Arlindo* descarregando.
Vapor nacional *Atearo*, descarregando.
Barca ingleza *Norma*, fica
Lugre inglez *Neillem*, bacalhau.
Vapor inglez *Kelvingrove*. encalhado.
Vapor inglez *Corinth*, carvão descarregando
Vapor austriaco *Moravia*, v. generos.

DIA 3—ENTRADAS

Paranaguá e escala, 18 dias, vapor nacional *Natal*, de 213 toneladas, commandante A. Rodrigues, equipagem 33, carga varios generos, a Amorim Fernandes & C.

Havre e escala, 20 dias, vapor nacional *Campinas* de 1972 toneladas, commandante F. do Boite, equipagem 41, carga varios generos, a José Baltar & C.

Rio e escala, 7 dias, rebocador nacional *Macáu* de 50 toneladas commandante José Francisco Mendonça, equipagem 8, em lastro, a Pereira Carneiro.

Liverpool e escala 26 dias, vapor inglez *Gladiator*, de 2168 toneladas, commandante E. Dunn equipagem 35, carga varios generos, a Julio von Sohsten.

Trieste e escala, 33 dias, vapor austriaco *Moravia*, de 2268 toneladas, commandante D. Casulich, equipagem 40, carga varios generos, a H. Forster & C.

SAIDAS

Camocim, vapor nacional *Natal*, commandante A. Rodrigues carga varios generos.

St Lucia e escala, vapor inglez *Charlston Hall* commandante A. C. Hostler, carga varios generos.

London & Brazilian Bank Ltd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da Hespanha, e contra as seguintes da Austria:

Bodenbach—Vienna.
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau
Brunn.
Testch—Bilna.

LONDON AND BRAZILIAN BANK, LIMITED

BALANÇO DA CAIXA FILIAL—PERNAMBUCO, EM 31 DE AGOSTO DE 1908

CAPITAL DO BANCO........	£ 2.000.000
DITO PAGO........	£ 1.000.000
FUNDO DE RESERVA........	£ 1.000.000

ACTIVO		PASSIVO		
Letras descontadas......	1:057$360	Depositos:		
Letras a receber........	5.098:786$730	Em conta corrente sem juros.....	2.823:522$750	
Caixa Matriz e Filiaes...	3.642:466$180	Idem com juros e com prévio aviso	1 005 098$210	
Emprestimos, contas correntes e outras....	361:986$340	A prazo fixo.....	1.214:844$200	5.043:465$160
Garantias por contas correntes e diversos valores	545:375$930	Caixa Matriz e Filiaes....		763:715$120
Diversas Contas........	587:729$220	Garantias por contas correntes e diversos valores		545:375$930
Caixa em moeda corrente........	2.638:094$880	Diversas Contas........		6.396:327$350
		Letras a pagar........		35:713$420
Rs....	12.784:597$060	Rs....		12.784:597$080

S. E. & O.

Pernambuco, 3 de setembro de 1908. London & Brazilian Bank, Limited.

Assignados: *F. Du. S. Kurton*,—pro-gerente.
H. E. Bott,—pro-contador.

ILEGÍVEL

MUTILADO